



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em setembro de 2016 foram concedidos 425,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 559,8 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 9,34% e o valor de benefícios concedidos caiu em 8,15%. O tempo médio de concessão em setembro de 2016 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2016, foram 33,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,7 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em setembro de 2016, foram requeridos 741,4 mil benefícios e indeferidos 315,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de setembro de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 43,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	SETEMBRO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	27.731.943	257.825.482	358.056.708
(+) Arrecadação Simples	2.847.528	25.107.688	33.651.912
(+) Outras Arrecadações	182.724	1.265.026	2.047.548
(=) Arrecadação Bruta	30.762.194	284.198.196	393.756.168
(-) Ressarcimentos e Restituições	15.053	203.259	266.852
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.055.818	29.488.323	38.292.692
(=) Arrecadação Líquida	27.691.324	254.506.615	355.196.624
Total de Benefícios	52.767.420	367.157.034	500.697.125
(-) Benefícios Devolvidos	-550.458	-1.278.931	7.884
(=) Benefícios Previdenciários	53.317.878	368.435.965	500.689.241
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-25.076.096	-112.650.419	-145.500.501

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2015

PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		setembro/2016		setembro/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	425.272	559.826	33.587.605	37.669.777
Urbana	3.546.427	4.408.752	349.609	492.753	24.128.677	30.204.214
Rural	798.274	629.706	75.663	67.073	9.458.928	7.465.563

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
agosto/2016		setembro/2016		agosto/2016	setembro/2016	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
608.781	745.691	30.748	741.378	315.715	49	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

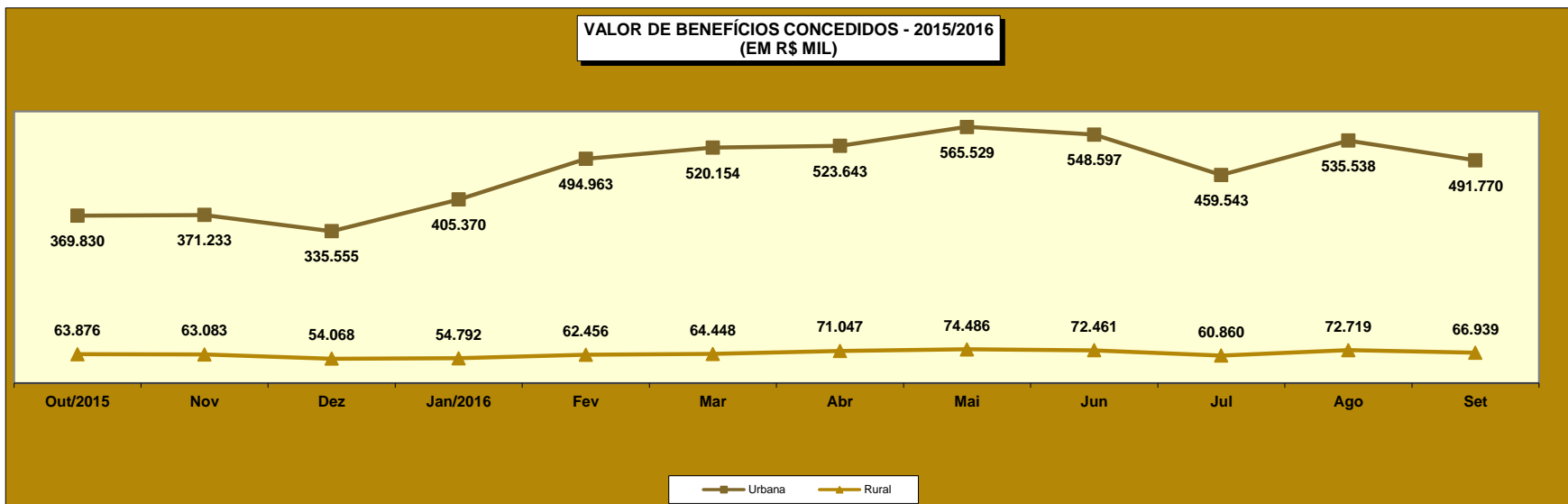
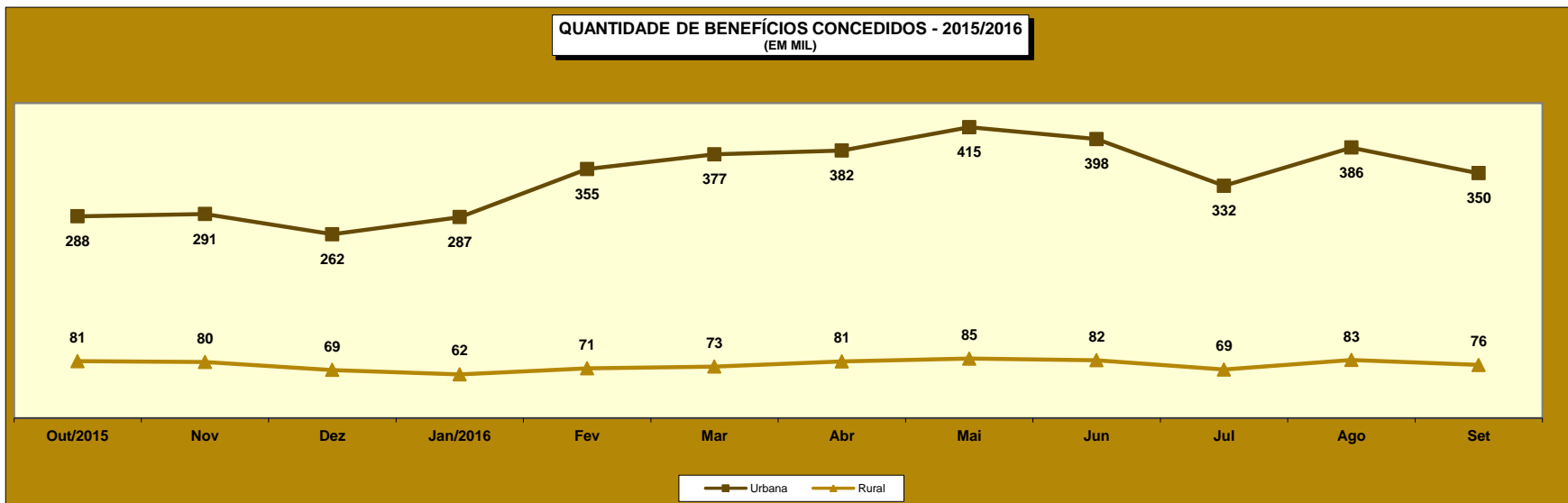
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
	Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
	Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
	Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
	Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
	Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Subtotal (1)	3.964.916	21,14	3.282.555	682.361	5.155.605.570	36,45	4.554.197.788	601.407.782	1.300,31	1.387,39	881,36	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



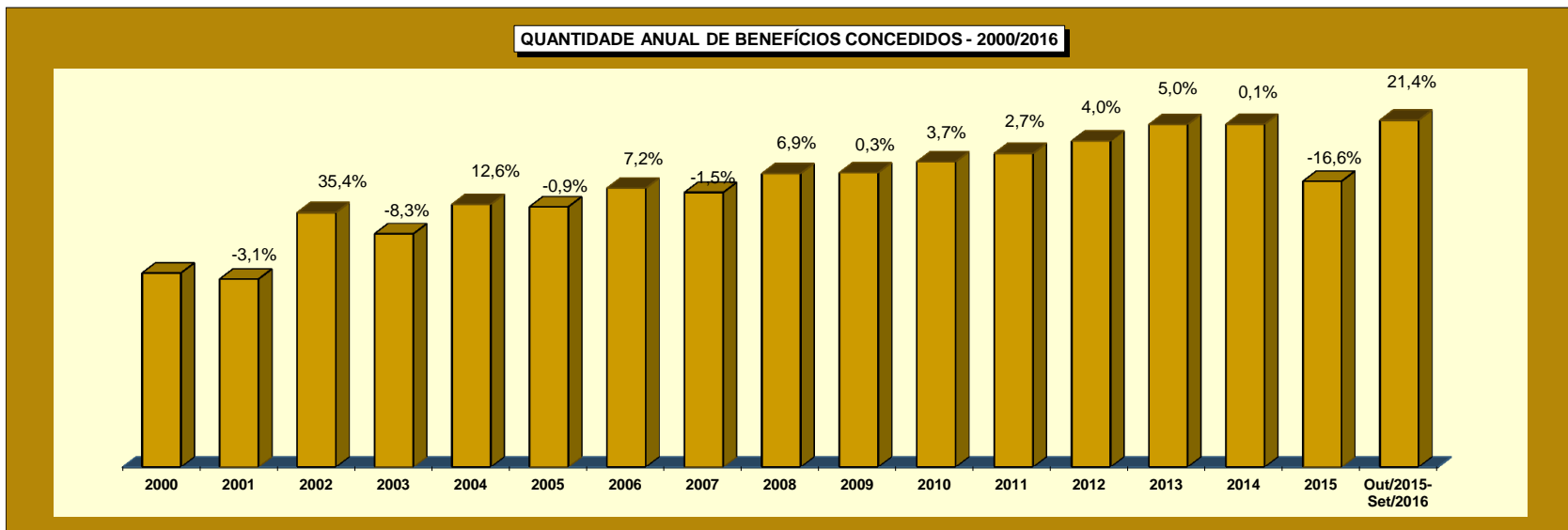
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015 Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
2015 Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
2015 Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
2015 Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
2015 Maio	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
2015 Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
2015 Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
2015 Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
2015 Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
2015 Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
2015 Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
2015 Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016 Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
2016 Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
2016 Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
2016 Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
2016 Maio	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
2016 Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
2016 Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
2016 Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
2016 Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
2016 Subtotal	3.964.916	3.698.077	266.463	376	5.155.605.570	4.919.948.526	234.922.292	734.752	1.300,31	1.330,41	881,63	1.954,13

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



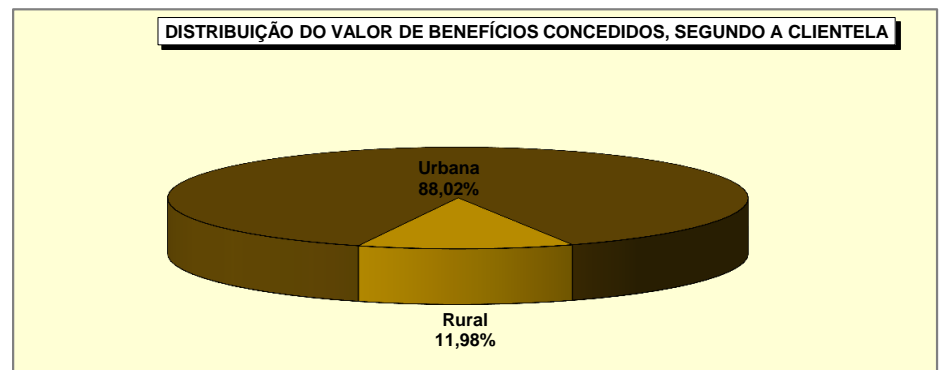
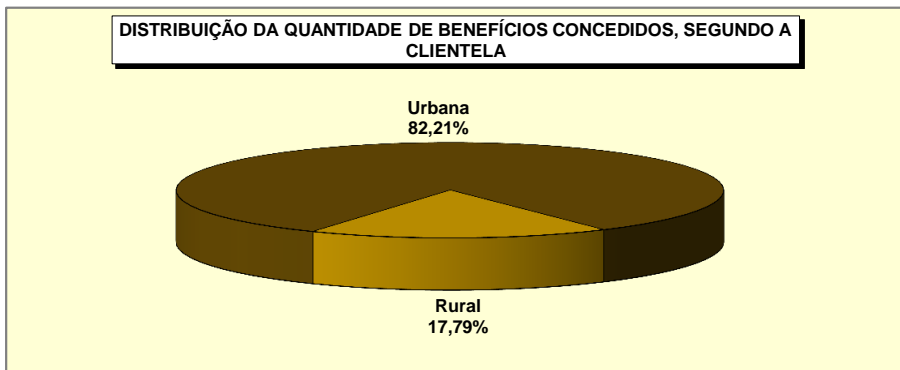
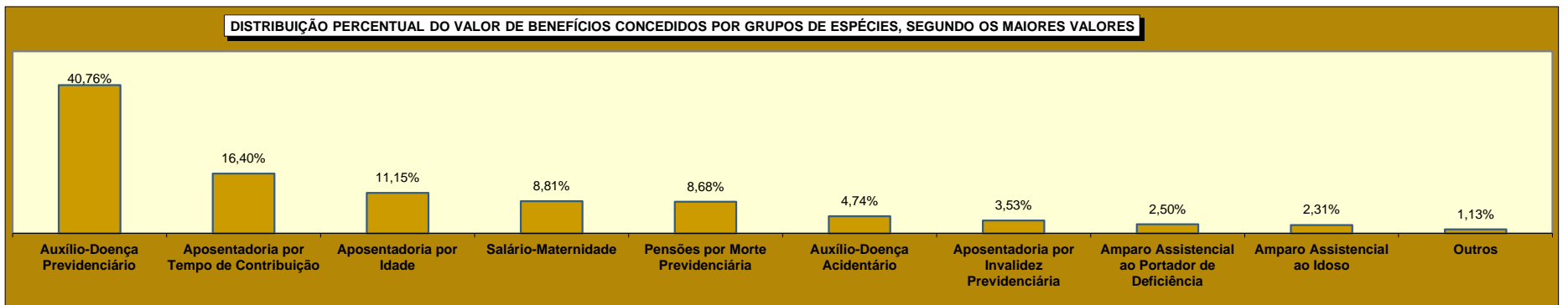
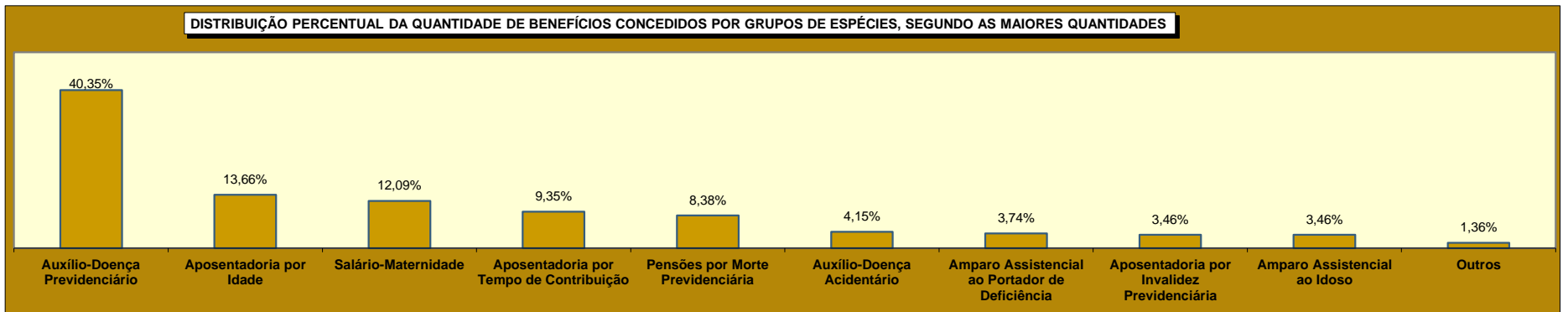
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	425.272	100,00			-9,34	349.609	75.663	559.826.246	100,00			-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47
BENEFÍCIOS DO RGPS	394.635	92,80	100,00		-9,43	318.972	75.663	532.844.916	95,18	100,00		-8,14	465.771.897	67.073.018	1.350,22	1.460,23	886,47
Previdenciários	374.361	88,03	94,86	100,00	-9,28	299.715	74.646	503.057.429	89,86	94,41	100,00	-7,95	436.870.407	66.187.022	1.343,78	1.457,62	886,68
Aposentadorias	112.568	26,47	28,52	30,07	-4,57	85.397	27.171	173.963.848	31,07	32,65	34,58	-3,43	149.867.664	24.096.184	1.545,41	1.754,95	886,83
Idade	58.088	13,66	14,72	15,52	-4,78	33.209	24.879	62.413.776	11,15	11,71	12,41	-3,57	40.410.241	22.003.536	1.074,47	1.216,85	884,42
Invalidez	14.704	3,46	3,73	3,93	-10,08	12.565	2.139	19.759.428	3,53	3,71	3,93	-9,75	17.830.096	1.929.332	1.343,81	1.419,03	901,98
Tempo de Contribuição	39.776	9,35	10,08	10,63	-2,03	39.623	153	91.790.643	16,40	17,23	18,25	-1,85	91.627.327	163.316	2.307,69	2.312,48	1.067,42
Pensões por Morte	35.655	8,38	9,03	9,52	-7,65	24.796	10.859	48.582.213	8,68	9,12	9,66	-6,92	38.983.204	9.599.009	1.362,56	1.572,16	883,97
Auxílios	174.743	41,09	44,28	46,68	-11,99	155.767	18.976	231.212.766	41,30	43,39	45,96	-10,90	214.245.608	16.967.158	1.323,16	1.375,42	894,14
Doença	171.578	40,35	43,48	45,83	-12,04	152.888	18.690	228.188.798	40,76	42,82	45,36	-10,94	211.392.294	16.796.504	1.329,94	1.382,66	898,69
Acidente	1.103	0,26	0,28	0,29	-13,49	911	192	772.145	0,14	0,14	0,15	-9,71	686.492	85.654	700,04	753,56	446,11
Reclusão	2.062	0,48	0,52	0,55	-6,95	1.968	94	2.251.822	0,40	0,42	0,45	-6,83	2.166.822	85.000	1.092,06	1.101,03	904,26
Salário-Maternidade	51.395	12,09	13,02	13,73	-10,65	33.755	17.640	49.298.602	8,81	9,25	9,80	-9,82	33.773.931	15.524.671	959,21	1.000,56	880,08
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.274	4,77	5,14	100,00	-12,23	19.257	1.017	29.787.487	5,32	5,59	100,00	-11,30	28.901.491	885.996	1.469,25	1.500,83	871,19
Aposentadorias por Invalidez	810	0,19	0,21	4,00	-14,19	771	39	1.377.616	0,25	0,26	4,62	-12,96	1.343.296	34.320	1.700,76	1.742,28	880,00
Pensão por Morte	36	0,01	0,01	0,18	-16,28	36	-	65.483	0,01	0,01	0,22	-17,94	65.483	-	1.818,98	1.818,98	-
Auxílio-Doença	17.663	4,15	4,48	87,12	-12,48	16.748	915	26.555.261	4,74	4,98	89,15	-11,29	25.732.632	822.629	1.503,44	1.536,46	899,05
Auxílio-Acidente	1.748	0,41	0,44	8,62	-8,82	1.685	63	1.777.425	0,32	0,33	5,97	-10,22	1.748.378	29.047	1.016,83	1.037,61	461,06
Auxílio-Suplementar	17	0,00	0,00	0,08	41,67	17	-	11.701	0,00	0,00	0,04	51,41	11.701	-	688,32	688,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.609	7,20	100,00		-8,10	30.609	-	26.934.868	4,81	100,00		-8,11	26.934.868	-	879,97	879,97	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.609	7,20	100,00	100,00	-8,10	30.609	-	26.934.868	4,81	100,00	100,00	-8,11	26.934.868	-	879,97	879,97	-
Idoso	14.699	3,46	48,02	48,02	-5,96	14.699	-	12.935.120	2,31	48,02	48,02	-5,96	12.935.120	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	15.910	3,74	51,98	51,98	-10,00	15.910	-	13.999.748	2,50	51,98	51,98	-10,00	13.999.748	-	879,93	879,93	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	28	0,01			-39,13	28	-	46.463	0,01			-38,26	46.463	-	1.659,40	1.659,40	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	425.272	100,00	-	394.635	30.609	28	559.826.246	100,00	-	532.844.916	26.934.868	46.463
< 1	2.101	0,49	0,49	2.091	7	3	1.223.366	0,22	0,22	1.217.427	4.673	1.266
= 1	216.699	50,96	51,45	186.099	30.599	1	190.695.120	34,06	34,28	163.767.120	26.927.120	880
1 - 2	135.452	31,85	83,30	135.426	3	23	163.746.999	29,25	63,53	163.704.797	3.075	39.127
2 - 3	36.974	8,69	91,99	36.974	-	-	78.904.464	14,09	77,63	78.904.464	-	-
3 - 4	17.336	4,08	96,07	17.336	-	-	52.586.670	9,39	87,02	52.586.670	-	-
4 - 5	8.865	2,08	98,16	8.865	-	-	34.802.673	6,22	93,24	34.802.673	-	-
5 - 6	7.591	1,78	99,94	7.590	-	1	36.316.382	6,49	99,72	36.311.193	-	5.189
6 - 7	199	0,05	99,99	199	-	-	1.105.066	0,20	99,92	1.105.066	-	-
7 - 8	25	0,01	99,99	25	-	-	164.979	0,03	99,95	164.979	-	-
8 - 9	13	0,00	100,00	13	-	-	97.441	0,02	99,97	97.441	-	-
9 - 10	5	0,00	100,00	5	-	-	40.724	0,01	99,97	40.724	-	-
10 - 20	10	0,00	100,00	10	-	-	106.366	0,02	99,99	106.366	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	35.996	0,01	100,00	35.996	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

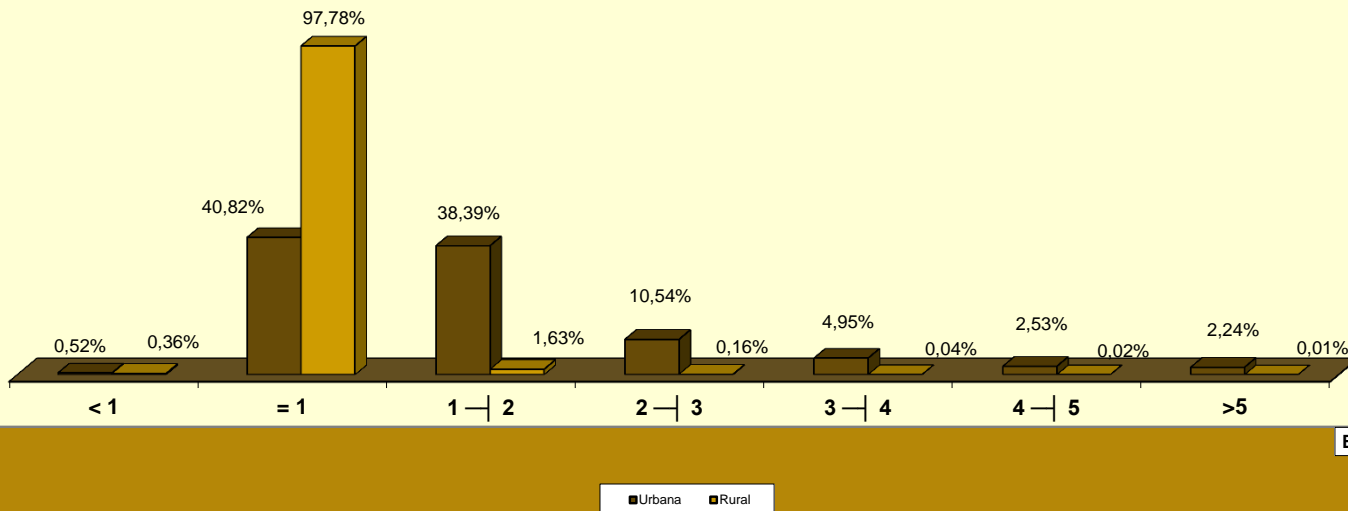
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

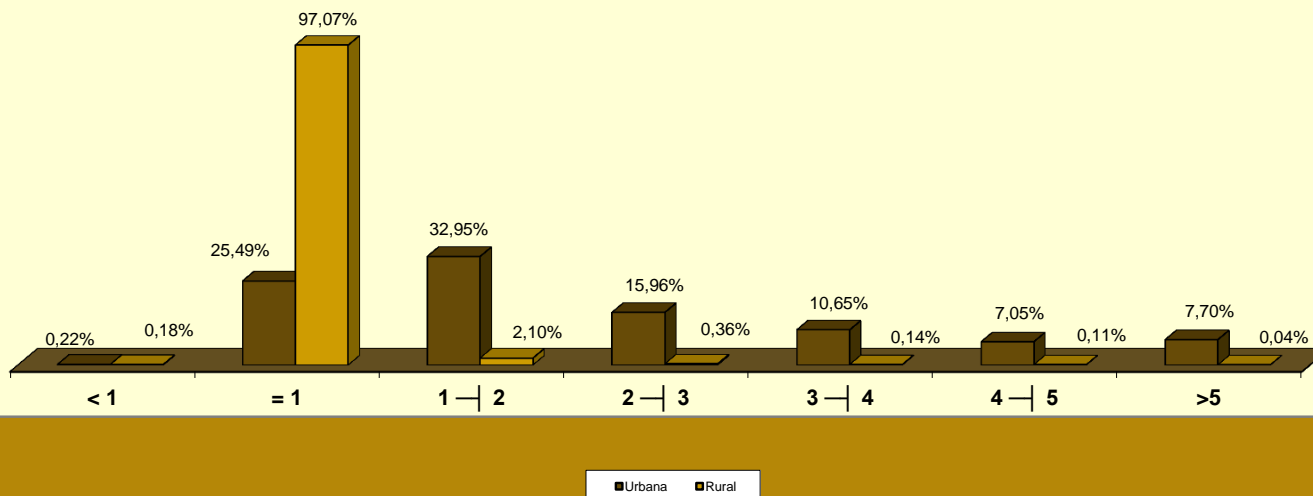
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	349.609	318.972	30.609	28	492.753.228	465.771.897	26.934.868	46.463	75.663	75.663	-	67.073.018	67.073.018	-
< 1	1.830	1.820	7	3	1.101.799	1.095.860	4.673	1.266	271	271	-	121.568	121.568	-
= 1	142.714	112.114	30.599	1	125.588.320	98.660.320	26.927.120	880	73.985	73.985	-	65.106.800	65.106.800	-
1 - 2	134.220	134.194	3	23	162.338.650	162.296.448	3.075	39.127	1.232	1.232	-	1.408.348	1.408.348	-
2 - 3	36.854	36.854	-	-	78.660.232	78.660.232	-	-	120	120	-	244.233	244.233	-
3 - 4	17.305	17.305	-	-	52.493.800	52.493.800	-	-	31	31	-	92.871	92.871	-
4 - 5	8.847	8.847	-	-	34.731.527	34.731.527	-	-	18	18	-	71.146	71.146	-
5 - 6	7.585	7.584	-	1	36.288.329	36.283.140	-	5.189	6	6	-	28.053	28.053	-
6 - 7	199	199	-	-	1.105.066	1.105.066	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	25	25	-	-	164.979	164.979	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	13	13	-	-	97.441	97.441	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	5	5	-	-	40.724	40.724	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	10	10	-	-	106.366	106.366	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	35.996	35.996	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	425.272	2.101	216.699	198.627	7.833	12	559.826.246	1.223.366	190.695.120	330.040.806	37.724.592	142.362
NORTE	20.980	88	13.950	6.707	234	1	24.314.043	45.464	12.276.000	10.862.687	1.119.499	10.392
Rondônia	3.471	25	2.186	1.235	25	-	3.913.191	13.165	1.923.680	1.859.246	117.100	-
Acre	1.256	4	946	295	11	-	1.388.171	1.791	832.480	500.613	53.288	-
Amazonas	3.960	17	2.451	1.434	58	-	4.879.247	9.999	2.156.880	2.435.581	276.787	-
Roraima	690	1	492	184	13	-	784.528	801	432.960	289.054	61.713	-
Pará	9.040	34	6.112	2.790	103	1	10.476.788	16.053	5.378.560	4.574.937	496.846	10.392
Amapá	878	3	617	247	11	-	1.015.843	1.600	542.960	418.660	52.623	-
Tocantins	1.685	4	1.146	522	13	-	1.856.275	2.057	1.008.480	784.596	61.142	-
NORDESTE	98.101	393	71.905	24.828	973	2	107.617.113	204.663	63.276.400	39.424.539	4.690.257	21.254
Maranhão	11.186	26	9.312	1.784	64	-	11.364.325	14.720	8.194.560	2.844.851	310.195	-
Piauí	7.249	30	5.781	1.404	34	-	7.422.718	16.557	5.087.280	2.152.049	166.832	-
Ceará	15.656	96	11.557	3.851	152	-	16.900.308	46.286	10.170.160	5.949.802	734.060	-
Rio Grande do Norte	7.138	47	4.900	2.100	91	-	8.109.034	22.289	4.312.000	3.328.581	446.164	-
Paraíba	7.382	28	5.367	1.941	46	-	7.815.284	14.032	4.722.960	2.858.357	219.934	-
Pernambuco	14.521	60	9.811	4.470	180	-	16.566.892	32.830	8.633.680	7.037.142	863.240	-
Alagoas	5.437	5	3.811	1.556	64	1	6.127.602	3.319	3.353.680	2.448.882	309.530	12.190
Sergipe	4.262	11	2.953	1.251	47	-	4.813.729	7.248	2.598.640	1.983.456	224.386	-
Bahia	25.270	90	18.413	6.471	295	1	28.497.220	47.382	16.203.440	10.821.420	1.415.915	9.064
SUDESTE	192.531	893	79.524	107.224	4.883	7	279.453.427	551.998	69.981.120	185.287.624	23.545.534	87.152
Minas Gerais	53.183	134	29.091	22.990	967	1	66.856.802	75.322	25.600.080	36.434.629	4.728.946	17.825
Espírito Santo	7.905	29	4.298	3.450	128	-	10.099.820	14.791	3.782.240	5.693.260	609.528	-
Rio de Janeiro	32.228	56	13.174	18.060	937	1	47.503.690	33.425	11.593.120	31.375.487	4.491.800	9.859
São Paulo	99.215	674	32.961	62.724	2.851	5	154.993.115	428.460	29.005.680	111.784.248	13.715.260	59.468
SUL	82.688	622	36.463	44.494	1.109	-	108.114.413	360.928	32.087.440	70.326.370	5.339.675	-
Paraná	27.180	172	12.556	14.141	311	-	34.546.566	101.026	11.049.280	21.894.978	1.501.282	-
Santa Catarina	23.984	244	9.291	14.132	317	-	32.269.824	141.024	8.176.080	22.429.150	1.523.570	-
Rio Grande do Sul	31.524	206	14.616	16.221	481	-	41.298.023	118.878	12.862.080	26.002.242	2.314.823	-
CENTRO-OESTE	30.972	105	14.857	15.374	634	2	40.327.250	60.313	13.074.160	24.139.586	3.029.627	23.565
Mato Grosso do Sul	6.140	38	3.062	2.984	56	-	7.462.440	20.757	2.694.560	4.483.028	264.095	-
Mato Grosso	6.283	22	3.226	2.978	57	-	7.658.854	13.094	2.838.880	4.534.248	272.633	-
Goiás	12.047	39	5.991	5.846	171	-	15.109.028	22.370	5.272.080	8.995.305	819.272	-
Distrito Federal	6.502	6	2.578	3.566	350	2	10.096.929	4.092	2.268.640	6.127.005	1.673.627	23.565

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

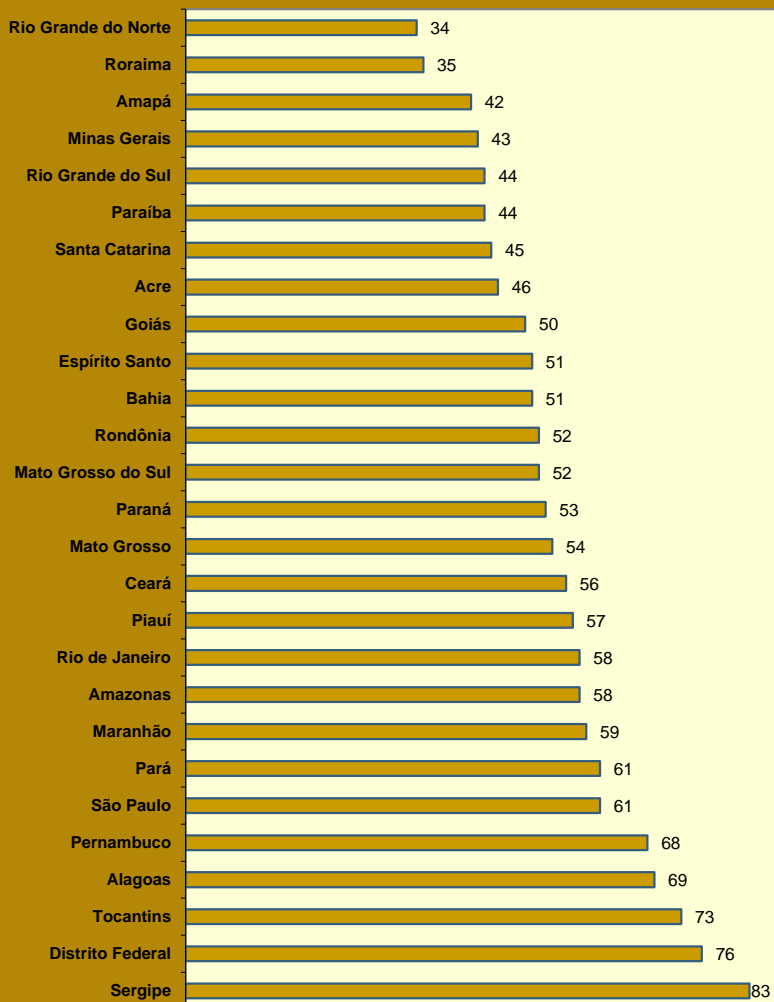
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

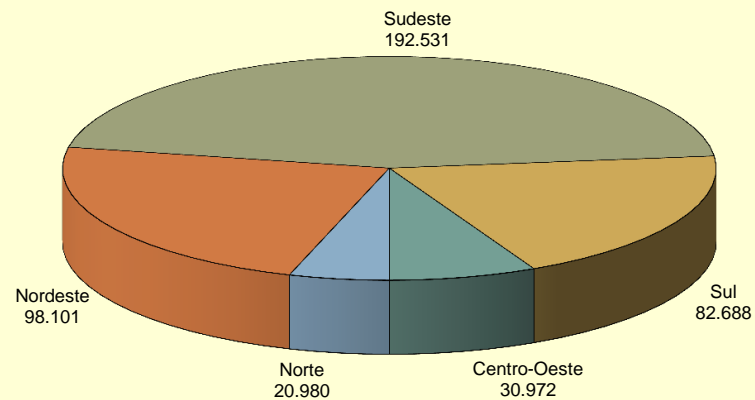
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	425.272	100,00	-9,34	349.609	75.663	17,79	559.826.246	100,00	-8,15	492.753.228	67.073.018	11,98	1.316,40	1.409,44	886,47	54
NORTE	20.980	4,93	-8,99	13.329	7.651	36,47	24.314.043	4,34	-6,82	17.579.615	6.734.428	27,70	1.158,92	1.318,90	880,20	...
Rondônia	3.471	0,82	-15,81	2.176	1.295	37,31	3.913.191	0,70	-12,18	2.772.200	1.140.991	29,16	1.127,40	1.273,99	881,07	52
Acre	1.256	0,30	-6,06	608	648	51,59	1.388.171	0,25	-0,75	815.826	572.345	41,23	1.105,23	1.341,82	883,25	46
Amazonas	3.960	0,93	-12,52	2.696	1.264	31,92	4.879.247	0,87	-9,77	3.765.430	1.113.817	22,83	1.232,13	1.396,67	881,18	58
Roraima	690	0,16	7,81	412	278	40,29	784.528	0,14	9,34	539.012	245.516	31,29	1.137,00	1.308,28	883,15	35
Pará	9.040	2,13	-4,94	5.709	3.331	36,85	10.476.788	1,87	-3,98	7.549.071	2.927.717	27,94	1.158,94	1.322,31	878,93	61
Amapá	878	0,21	-5,39	556	322	36,67	1.015.843	0,18	0,79	732.923	282.920	27,85	1.157,00	1.318,21	878,63	42
Tocantins	1.685	0,40	-15,24	1.172	513	30,45	1.856.275	0,33	-15,42	1.405.152	451.122	24,30	1.101,65	1.198,94	879,38	73
NORDESTE	98.101	23,07	-12,33	57.732	40.369	41,15	107.617.113	19,22	-12,09	72.007.574	35.609.539	33,09	1.097,00	1.247,27	882,10	...
Maranhão	11.186	2,63	-12,60	4.019	7.167	64,07	11.364.325	2,03	-13,17	5.052.188	6.312.137	55,54	1.015,94	1.257,08	880,72	59
Piauí	7.249	1,70	-8,02	3.131	4.118	56,81	7.422.718	1,33	-7,83	3.781.248	3.641.470	49,06	1.023,96	1.207,68	884,28	57
Ceará	15.656	3,68	-8,03	10.008	5.648	36,08	16.900.308	3,02	-6,04	11.935.340	4.964.969	29,38	1.079,48	1.192,58	879,07	56
Rio Grande do Norte	7.138	1,68	-9,20	4.676	2.462	34,49	8.109.034	1,45	-10,34	5.939.243	2.169.790	26,76	1.136,04	1.270,15	881,31	34
Paraíba	7.382	1,74	-13,18	4.630	2.752	37,28	7.815.284	1,40	-13,49	5.384.025	2.431.259	31,11	1.058,69	1.162,86	883,45	44
Pernambuco	14.521	3,41	-17,59	9.905	4.616	31,79	16.566.892	2,96	-18,01	12.500.196	4.066.696	24,55	1.140,89	1.262,01	881,00	68
Alagoas	5.437	1,28	-4,24	3.670	1.767	32,50	6.127.602	1,09	-2,25	4.567.095	1.560.507	25,47	1.127,02	1.244,44	883,14	69
Sergipe	4.262	1,00	-12,90	2.790	1.472	34,54	4.813.729	0,86	-13,06	3.516.396	1.297.334	26,95	1.129,45	1.260,36	881,34	83
Bahia	25.270	5,94	-14,75	14.903	10.367	41,02	28.497.220	5,09	-14,15	19.331.844	9.165.377	32,16	1.127,71	1.297,18	884,09	51
SUDESTE	192.531	45,27	-7,35	180.234	12.297	6,39	279.453.427	49,92	-6,19	268.389.545	11.063.883	3,96	1.451,47	1.489,12	899,72	...
Minas Gerais	53.183	12,51	-7,65	45.920	7.263	13,66	66.856.802	11,94	-6,85	60.393.047	6.463.755	9,67	1.257,11	1.315,18	889,96	43
Espírito Santo	7.905	1,86	-19,35	6.386	1.519	19,22	10.099.820	1,80	-17,07	8.757.586	1.342.234	13,29	1.277,65	1.371,37	883,63	51
Rio de Janeiro	32.228	7,58	0,55	31.762	466	1,45	47.503.690	8,49	2,37	47.087.244	416.446	0,88	1.473,99	1.482,50	893,66	58
São Paulo	99.215	23,33	-8,44	96.166	3.049	3,07	154.993.115	27,69	-7,48	152.151.667	2.841.448	1,83	1.562,19	1.582,18	931,93	61
SUL	82.688	19,44	-10,59	71.166	11.522	13,93	108.114.413	19,31	-9,62	97.869.330	10.245.082	9,48	1.307,50	1.375,23	889,18	...
Paraná	27.180	6,39	-10,60	23.330	3.850	14,16	34.546.566	6,17	-10,30	31.126.194	3.420.372	9,90	1.271,03	1.334,17	888,41	53
Santa Catarina	23.984	5,64	-5,92	21.253	2.731	11,39	32.269.824	5,76	-3,94	29.839.044	2.430.780	7,53	1.345,47	1.403,99	890,07	45
Rio Grande do Sul	31.524	7,41	-13,83	26.583	4.941	15,67	41.298.023	7,38	-13,09	36.904.093	4.393.931	10,64	1.310,05	1.388,26	889,28	44
CENTRO-OESTE	30.972	7,28	-8,53	27.148	3.824	12,35	40.327.250	7,20	-7,21	36.907.164	3.420.087	8,48	1.302,06	1.359,48	894,37	...
Mato Grosso do Sul	6.140	1,44	-10,53	5.343	797	12,98	7.462.440	1,33	-10,95	6.747.558	714.882	9,58	1.215,38	1.262,88	896,97	52
Mato Grosso	6.283	1,48	-18,79	5.076	1.207	19,21	7.658.854	1,37	-19,23	6.584.624	1.074.230	14,03	1.218,98	1.297,21	890,00	54
Goiás	12.047	2,83	-4,16	10.505	1.542	12,80	15.109.028	2,70	-2,44	13.727.571	1.381.457	9,14	1.254,17	1.306,77	895,89	50
Distrito Federal	6.502	1,53	-2,82	6.224	278	4,28	10.096.929	1,80	-0,13	9.847.412	249.517	2,47	1.552,90	1.582,17	897,54	76

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

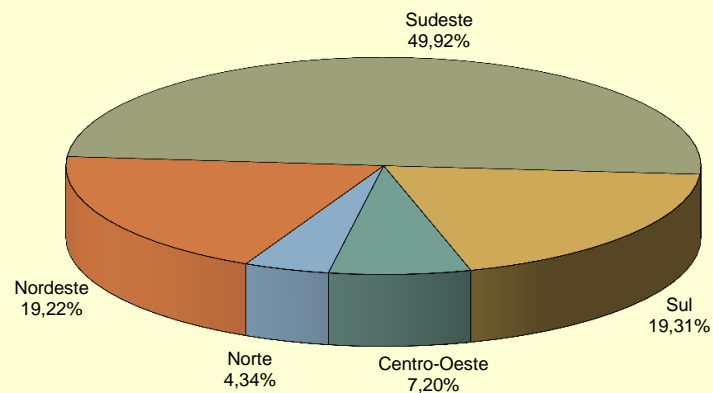
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



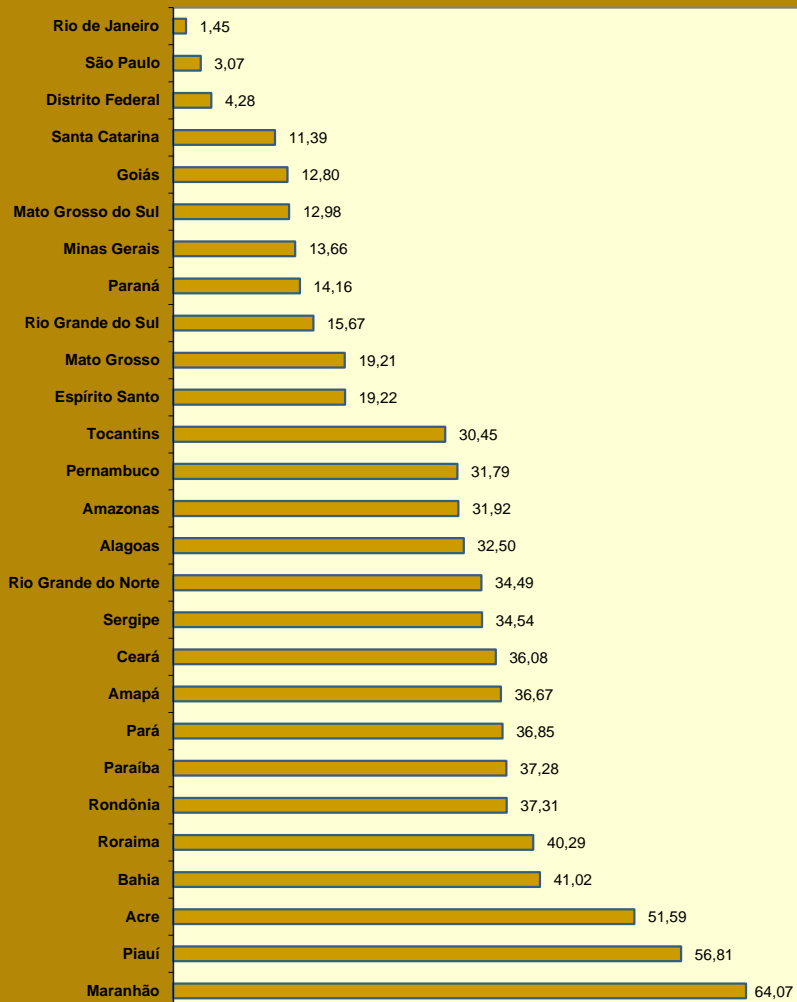
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



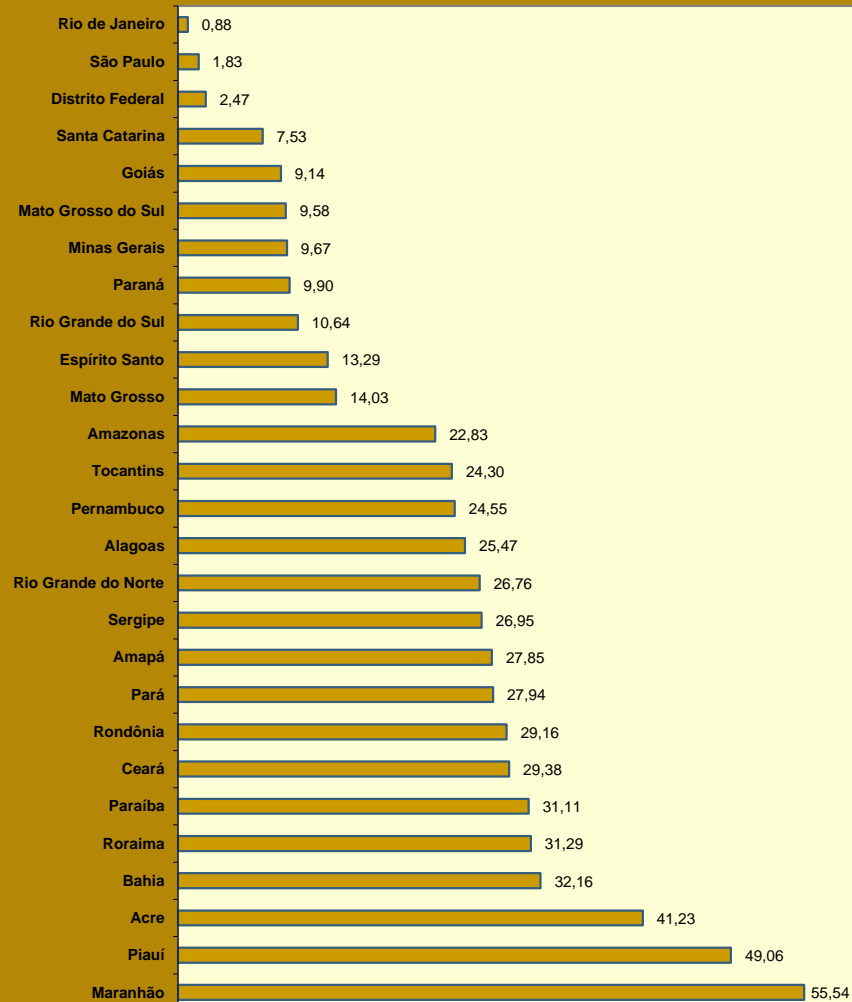
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	58.088	33.209	24.879	62.413.776	40.410.241	22.003.536	1.074,47	1.216,85	884,42
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	58.088	33.209	24.879	62.413.776	40.410.241	22.003.536	1.074,47	1.216,85	884,42
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.704	12.565	2.139	19.759.428	17.830.096	1.929.332	1.343,81	1.419,03	901,98
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	14.704	12.565	2.139	19.759.428	17.830.096	1.929.332	1.343,81	1.419,03	901,98
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	36.261	36.108	153	81.589.230	81.425.914	163.316	2.250,05	2.255,07	1.067,42
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	-	4.972	4.972	-	4.972,00	4.972,00	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.981	1.981	-	6.837.212	6.837.212	-	3.451,39	3.451,39	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.533	1.533	-	3.359.229	3.359.229	-	2.191,28	2.191,28	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	39.776	39.623	153	91.790.643	91.627.327	163.316	2.307,69	2.312,48	1.067,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	35.640	24.781	10.859	48.541.036	38.942.027	9.599.009	1.361,98	1.571,45	883,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	14	14	-	35.988	35.988	-	2.570,54	2.570,54	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.189	5.189	-	5.189,36	5.189,36	-
Total de Pensões por Morte		35.655	24.796	10.859	48.582.213	38.983.204	9.599.009	1.362,56	1.572,16	883,97
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.062	1.968	94	2.251.822	2.166.822	85.000	1.092,06	1.101,03	904,26
31	Auxílio-doença previdenciário	171.578	152.888	18.690	228.188.798	211.392.294	16.796.504	1.329,94	1.382,66	898,69
36	Auxílio Acidente	1.103	911	192	772.145	686.492	85.654	700,04	753,56	446,11
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		174.743	155.767	18.976	231.212.766	214.245.608	16.967.158	1.323,16	1.375,42	894,14
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.663	16.748	915	26.555.261	25.732.632	822.629	1.503,44	1.536,46	899,05
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	810	771	39	1.377.616	1.343.296	34.320	1.700,76	1.742,28	880,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	36	36	-	65.483	65.483	-	1.818,98	1.818,98	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.748	1.685	63	1.777.425	1.748.378	29.047	1.016,83	1.037,61	461,06
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17	17	-	11.701	11.701	-	688,32	688,32	-
Total de Benefícios Acidentários		20.274	19.257	1.017	29.787.487	28.901.491	885.996	1.469,25	1.500,83	871,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	51.395	33.755	17.640	49.298.602	33.773.931	15.524.671	959,21	1.000,56	880,08
Total de Espécies Diversas		51.395	33.755	17.640	49.298.602	33.773.931	15.524.671	959,21	1.000,56	880,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		394.635	318.972	75.663	532.844.916	465.771.897	67.073.018	1.350,22	1.460,23	886,47

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.910	15.910	-	13.999.748	13.999.748	-	879,93	879,93	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.699	14.699	-	12.935.120	12.935.120	-	880,00	880,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.609	30.609	-	26.934.868	26.934.868	-	879,97	879,97	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

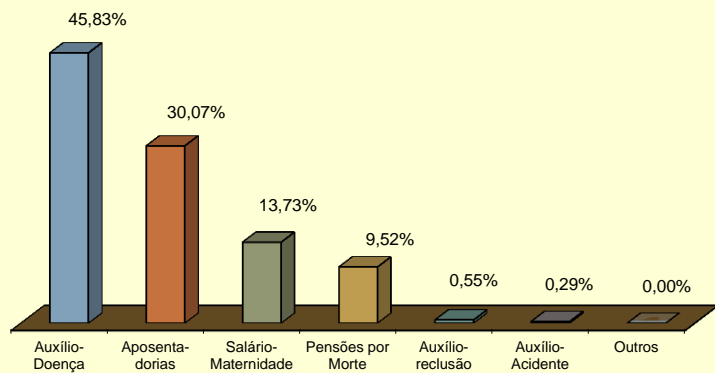
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	3.667	3.667	-	733,39	733,39	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	6.069	6.069	-	3.034,68	3.034,68	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	3.520	3.520	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	-	28.160	28.160	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.047	5.047	-	1.682,27	1.682,27	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		28	28	-	46.463	46.463	-	1.659,40	1.659,40	-

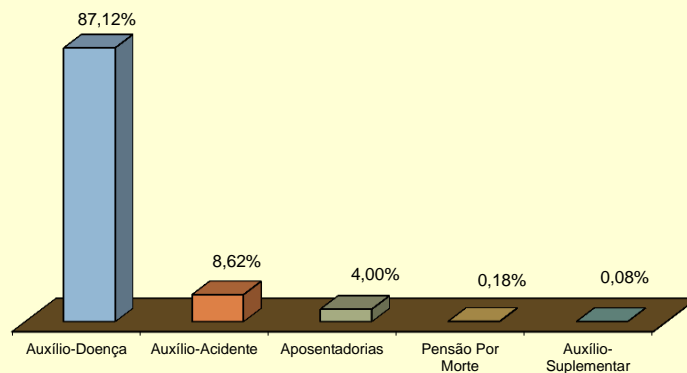
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

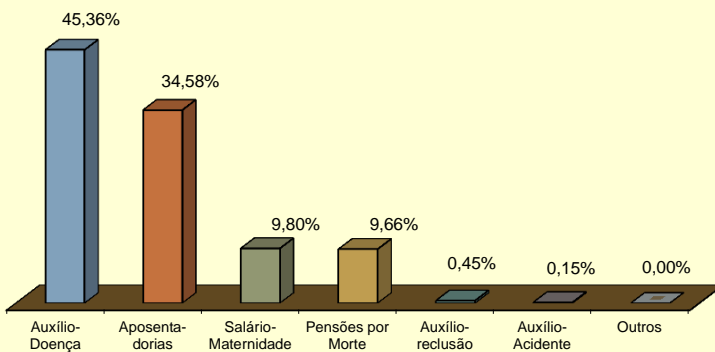
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



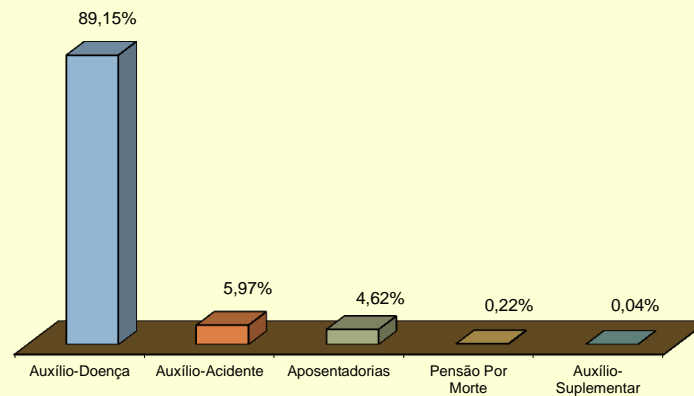
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.202.176.558	100,00	-12,37	1.053.020.946	149.155.612
NORTE	54.430.366	4,53	-11,23	37.598.933	16.831.433
Rondônia	7.848.106	0,65	-16,35	4.928.975	2.919.131
Acre	2.729.740	0,23	-21,04	1.452.364	1.277.376
Amazonas	10.009.444	0,83	-28,92	7.618.157	2.391.286
Roraima	1.237.958	0,10	-3,22	882.901	355.057
Pará	26.107.656	2,17	0,10	18.017.995	8.089.661
Amapá	1.686.563	0,14	11,19	1.186.401	500.162
Tocantins	4.810.900	0,40	-12,82	3.512.139	1.298.761
NORDESTE	248.441.395	20,67	-14,70	168.751.369	79.690.027
Maranhão	29.461.661	2,45	-10,56	14.420.709	15.040.952
Piauí	16.475.002	1,37	-7,35	7.680.795	8.794.208
Ceará	36.540.895	3,04	-4,07	26.485.289	10.055.606
Rio Grande do Norte	13.641.496	1,13	-12,14	9.786.276	3.855.220
Paraíba	14.855.901	1,24	-17,80	9.584.431	5.271.470
Pernambuco	42.557.205	3,54	-17,70	32.804.041	9.753.164
Alagoas	15.088.805	1,26	-13,36	11.165.000	3.923.805
Sergipe	13.205.855	1,10	-14,02	9.467.963	3.737.892
Bahia	66.614.576	5,54	-21,02	47.356.865	19.257.710
SUDESTE	605.908.144	50,40	-11,32	583.092.289	22.815.855
Minas Gerais	122.001.271	10,15	-5,75	108.393.454	13.607.817
Espírito Santo	22.518.180	1,87	-10,55	19.572.881	2.945.299
Rio de Janeiro	101.311.043	8,43	-17,56	100.489.115	821.929
São Paulo	360.077.649	29,95	-11,25	354.636.839	5.440.810
SUL	206.659.383	17,19	-13,54	187.117.823	19.541.560
Paraná	68.056.381	5,66	-14,93	60.928.390	7.127.991
Santa Catarina	61.441.975	5,11	-15,11	56.910.887	4.531.088
Rio Grande do Sul	77.161.027	6,42	-10,94	69.278.546	7.882.481
CENTRO-OESTE	86.737.270	7,22	-10,66	76.460.532	10.276.738
Mato Grosso do Sul	13.836.274	1,15	-19,60	12.426.158	1.410.116
Mato Grosso	17.492.776	1,46	-13,73	15.064.147	2.428.629
Goiás	32.333.311	2,69	-6,87	26.805.815	5.527.496
Distrito Federal	23.074.909	1,92	-7,28	22.164.413	910.497

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.202.176.558	100,00	-12,37	1.053.020.946	149.155.612
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.127.268.510	93,77	-12,23	978.113.274	149.155.237
Previdenciários	1.076.754.117	89,57	-12,16	929.147.591	147.606.526
Aposentadorias	473.071.314	39,35	-4,42	419.685.608	53.385.706
Idade	158.528.182	13,19	-7,18	108.286.664	50.241.517
Invalidez	22.912.464	1,91	3,59	20.221.118	2.691.345
Tempo de Contribuição	291.630.669	24,26	-3,44	291.177.826	452.843
Pensões por Morte	147.514.052	12,27	-14,17	115.405.769	32.108.283
Auxílios	360.577.087	29,99	-18,59	330.405.001	30.172.086
Doença	342.827.399	28,52	-18,96	313.624.036	29.203.363
Acidente	2.809.151	0,23	-21,98	2.556.316	252.835
Reclusão	14.940.537	1,24	-8,50	14.224.650	715.887
Salário-Maternidade	95.591.664	7,95	-17,65	63.651.212	31.940.452
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	50.514.393	4,20	-13,69	48.965.683	1.548.710
Aposentadorias por Invalidez	1.648.593	0,14	15,76	1.609.163	39.430
Pensão por Morte	442.237	0,04	83,45	441.173	1.064
Auxílio-Doença	39.626.312	3,30	-19,38	38.208.770	1.417.542
Auxílio-Acidente	8.783.611	0,73	14,08	8.692.937	90.674
Auxílio-Suplementar	13.639	0,00	47,51	13.639	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	74.553.278	6,20	-14,64	74.552.903	376
Amparos Assistenciais (LOAS)	74.552.611	6,20	-14,64	74.552.611	-
Idoso	28.441.775	2,37	-15,73	28.441.775	-
Portador de Deficiência	46.110.835	3,84	-13,96	46.110.835	-
Rendas Mensais Vitalícias	668	0,00	-42,21	292	376
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	668	0,00	-42,21	292	376
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	354.770	0,03	71,87	354.770	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

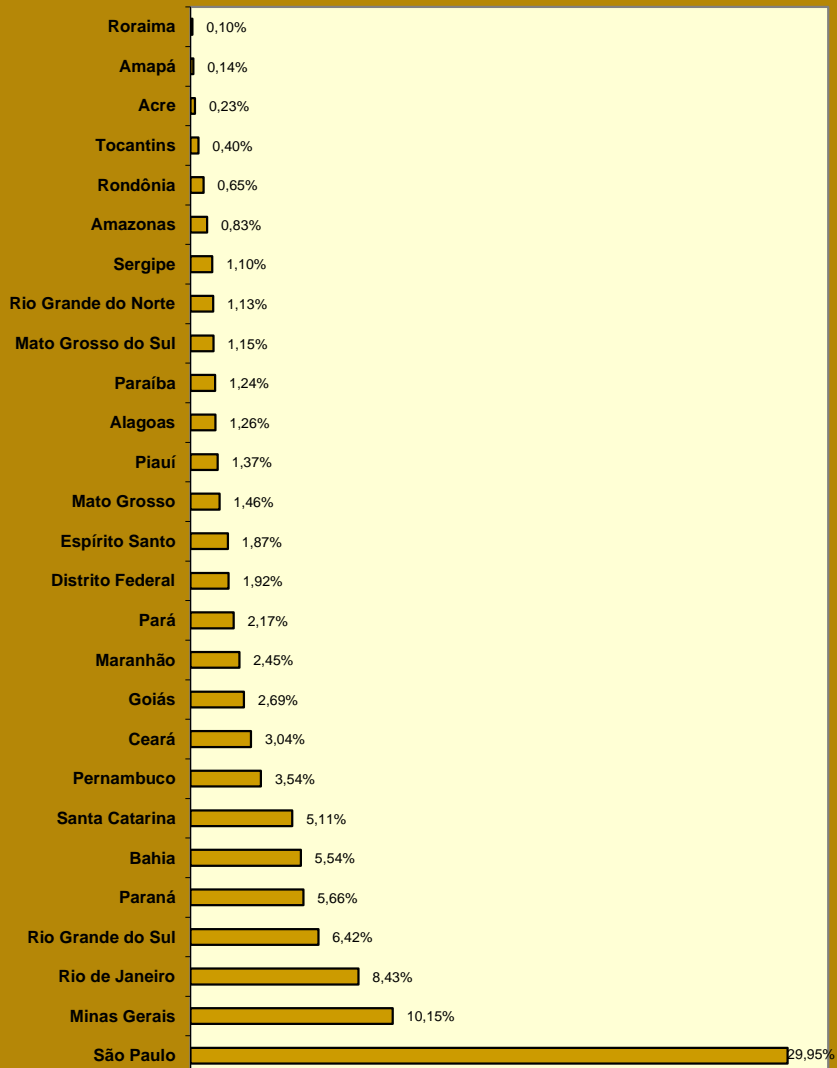
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

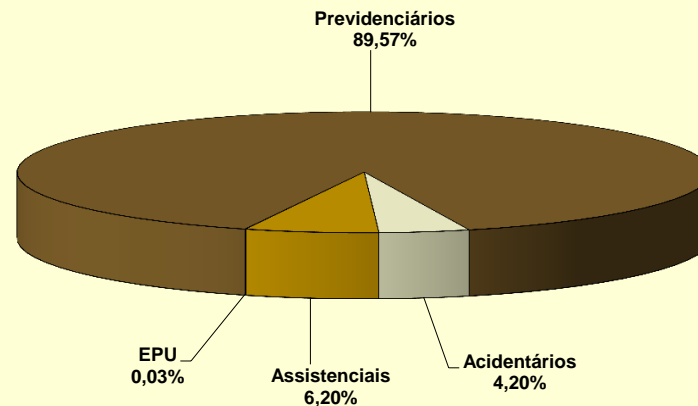
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

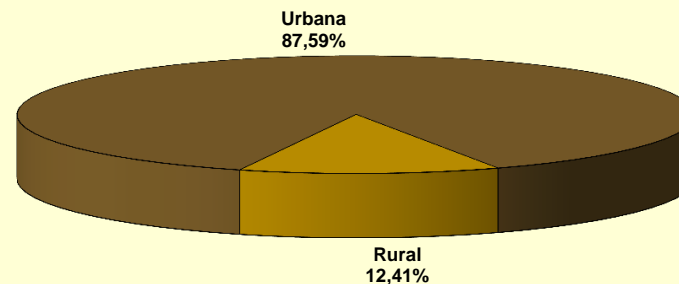
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

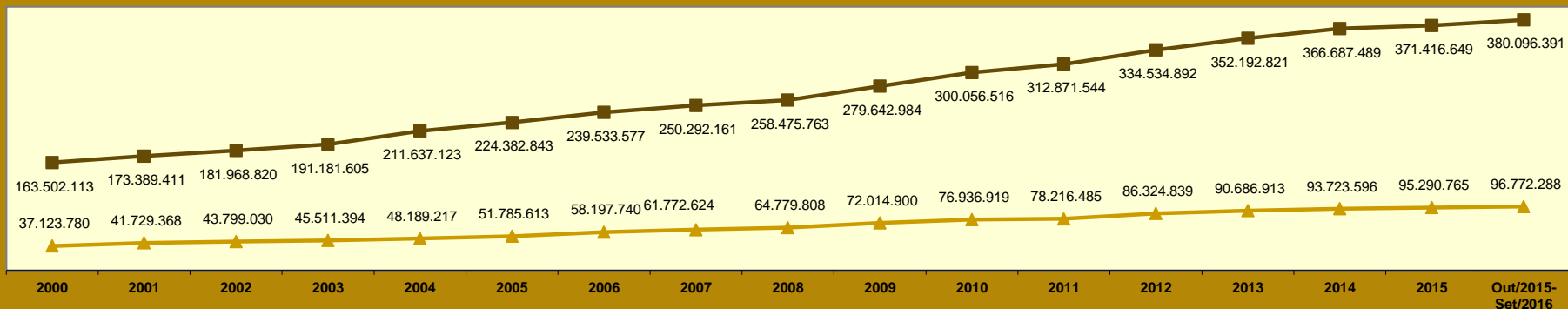
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Mai	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Mai	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	353.396.321.262	14,70	282.212.135.700	71.184.185.562	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

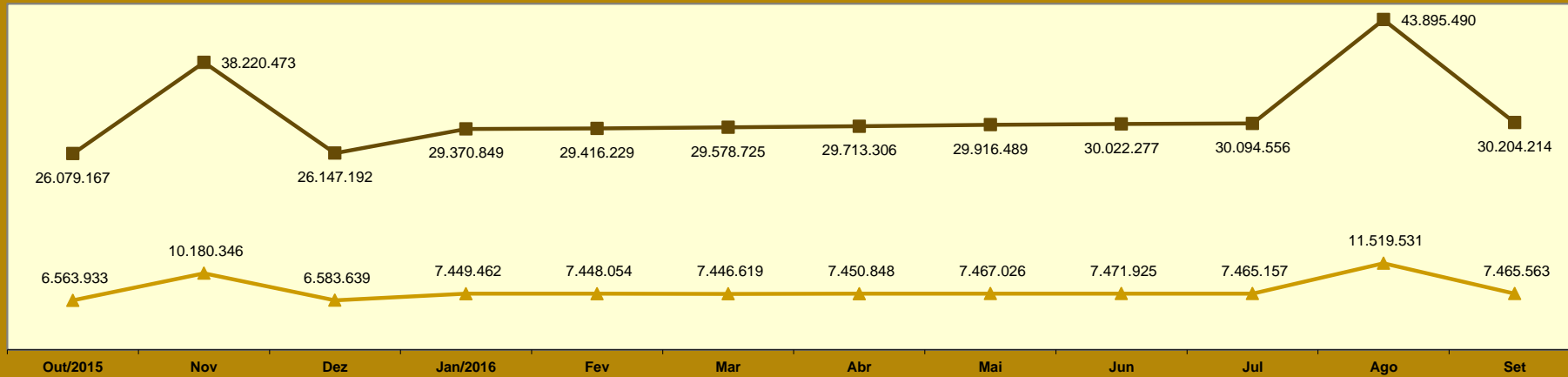
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Setembro de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

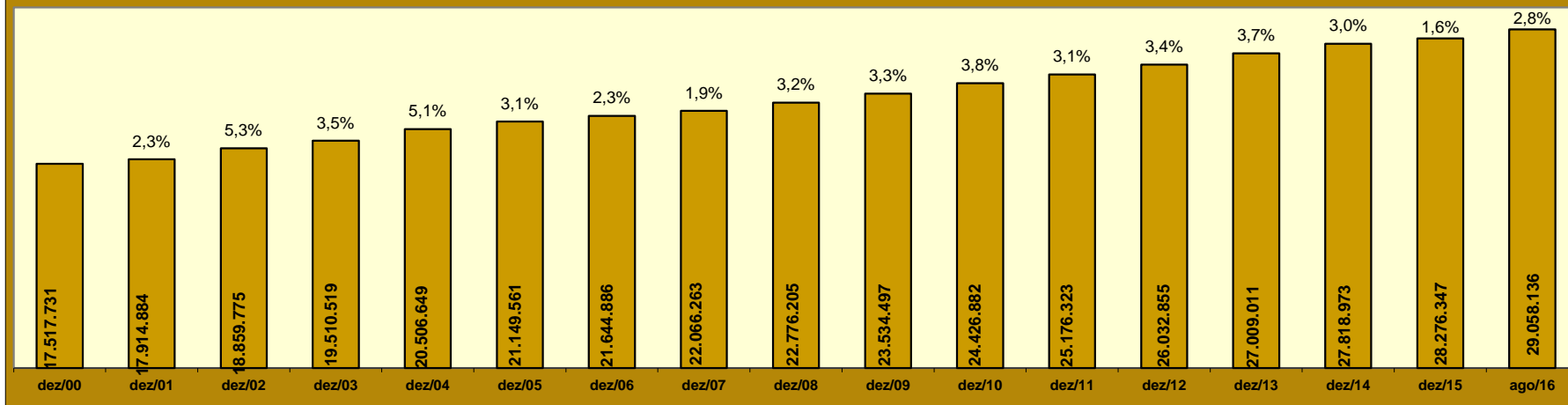
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
	Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
	Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
	Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
	Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
	Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
	Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
	Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
	Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
	Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
	Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
	Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	353.396.321.262	317.806.833.070	35.248.185.879	341.302.313	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

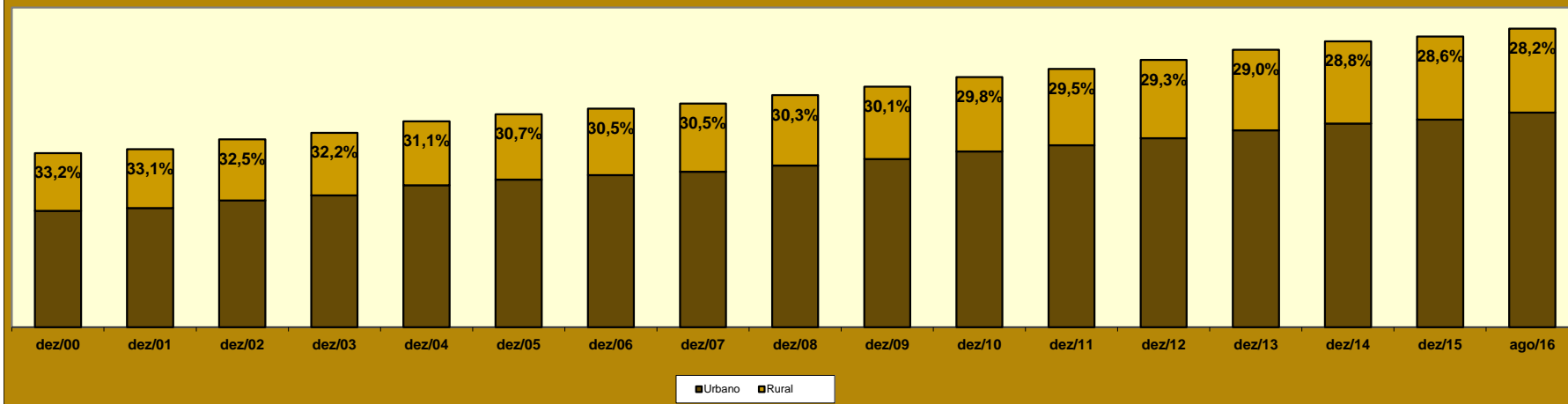
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



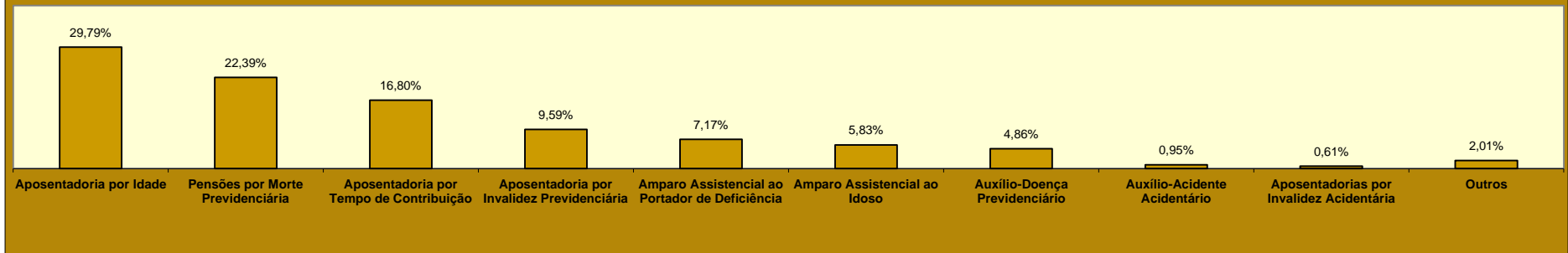
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.587.605	100,00			0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	100,00			-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.058.136	86,51	100,00		0,07	19.667.170	9.390.966	33.675.229.647	89,40	100,00		-34,52	26.269.350.961	7.405.878.686	1.158,89	1.335,70	788,62
Previdenciários	28.205.266	83,98	97,06	100,00	0,09	18.847.766	9.357.500	32.783.213.387	87,03	97,35	100,00	-34,60	25.401.554.970	7.381.658.417	1.162,31	1.347,72	788,85
Aposentadorias	18.870.495	56,18	64,94	66,90	0,25	12.099.915	6.770.580	22.644.682.268	60,11	67,24	69,07	-35,39	17.307.996.384	5.336.685.884	1.200,00	1.430,42	788,22
Idade	10.004.600	29,79	34,43	35,47	0,24	3.711.348	6.293.252	8.878.325.921	23,57	26,36	27,08	-35,28	3.923.452.772	4.954.873.149	887,42	1.057,15	787,33
Invalidez	3.222.573	9,59	11,09	11,43	0,05	2.766.544	456.029	3.508.548.032	9,31	10,42	10,70	-36,82	3.147.994.076	360.553.956	1.088,74	1.137,88	790,64
Tempo de Contribuição	5.643.322	16,80	19,42	20,01	0,39	5.622.023	21.299	10.257.808.315	27,23	30,46	31,29	-34,99	10.236.549.536	21.258.779	1.817,69	1.820,79	998,11
Pensões por Morte	7.518.849	22,39	25,88	26,66	0,14	5.176.423	2.342.426	8.001.784.188	21,24	23,76	24,41	-35,74	6.162.328.194	1.839.455.994	1.064,23	1.190,46	785,28
Auxílios	1.748.974	5,21	6,02	6,20	-1,43	1.512.839	236.135	2.083.479.223	5,53	6,19	6,36	-18,55	1.884.073.096	199.406.127	1.191,26	1.245,39	844,46
Doença	1.632.368	4,86	5,62	5,79	-1,63	1.414.416	217.952	1.994.086.460	5,29	5,92	6,08	-17,84	1.804.016.647	190.069.813	1.221,59	1.275,45	872,07
Acidente	68.661	0,20	0,24	0,24	1,17	53.984	14.677	44.857.348	0,12	0,13	0,14	-31,89	38.404.734	6.452.614	653,32	711,41	439,64
Reclusão	47.945	0,14	0,16	0,17	1,80	44.439	3.506	44.535.415	0,12	0,13	0,14	-31,57	41.651.715	2.883.700	928,89	937,28	822,50
Salário-Maternidade	66.819	0,20	0,23	0,24	-10,75	58.460	8.359	53.176.740	0,14	0,16	0,16	-23,24	47.066.328	6.110.412	795,83	805,10	731,00
Outros ⁽¹⁾	129	0,00	0,00	0,00	-1,53	129	-	90.968	0,00	0,00	0,00	-1,62	90.968	-	705,18	705,18	-
Acidentários	852.870	2,54	2,94	100,00	-0,39	819.404	33.466	892.016.260	2,37	2,65	100,00	-31,28	867.795.991	24.220.269	1.045,90	1.059,06	723,73
Aposentadorias por Invalidez	204.747	0,61	0,70	24,01	0,25	191.784	12.963	273.954.738	0,73	0,81	30,71	-36,88	263.836.354	10.118.384	1.338,02	1.375,70	780,56
Pensão por Morte	114.559	0,34	0,39	13,43	-0,12	110.635	3.924	133.265.869	0,35	0,40	14,94	-37,26	130.143.550	3.122.318	1.163,29	1.176,33	795,70
Auxílio-Doença	164.346	0,49	0,57	19,27	-2,04	155.642	8.704	230.820.760	0,61	0,69	25,88	-16,72	223.276.802	7.543.958	1.404,48	1.434,55	866,72
Auxílio-Acidente	320.673	0,95	1,10	37,60	0,12	312.798	7.875	243.211.477	0,65	0,72	27,27	-33,08	239.775.868	3.435.609	758,44	766,55	436,27
Auxílio-Suplementar	48.545	0,14	0,17	5,69	-1,40	48.545	-	10.763.417	0,03	0,03	1,21	-1,43	10.763.417	-	221,72	221,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.508.214	13,42	100,00		0,24	4.440.252	67.962	3.957.929.373	10,51	100,00		0,24	3.898.245.363	59.684.010	877,94	877,93	878,20
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.364.500	12,99	96,81	100,00	0,29	4.364.500	-	3.831.787.623	10,17	96,81	100,00	0,29	3.831.787.623	-	877,94	877,94	-
Idoso	1.956.735	5,83	43,40	44,83	0,18	1.956.735	-	1.719.450.352	4,56	43,44	44,87	0,18	1.719.450.352	-	878,73	878,73	-
Portador de Deficiência	2.407.765	7,17	53,41	55,17	0,38	2.407.765	-	2.112.337.271	5,61	53,37	55,13	0,38	2.112.337.271	-	877,30	877,30	-
Rendas Mensais Vitalícias	143.714	0,43	3,19	100,00	-1,14	75.752	67.962	126.141.749	0,33	3,19	100,00	-1,15	66.457.739	59.684.010	877,73	877,31	878,20
Idade	22.761	0,07	0,50	15,84	-2,12	11.269	11.492	20.019.863	0,05	0,51	15,87	-2,12	9.909.064	10.110.799	879,57	879,32	879,81
Invalidez	120.953	0,36	2,68	84,16	-0,96	64.483	56.470	106.121.886	0,28	2,68	84,13	-0,96	56.548.675	49.573.211	877,38	876,95	877,87
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.255	0,06			-0,58	21.255	-	36.617.883	0,10			-12,07	36.617.883	-	1.722,79	1.722,79	-

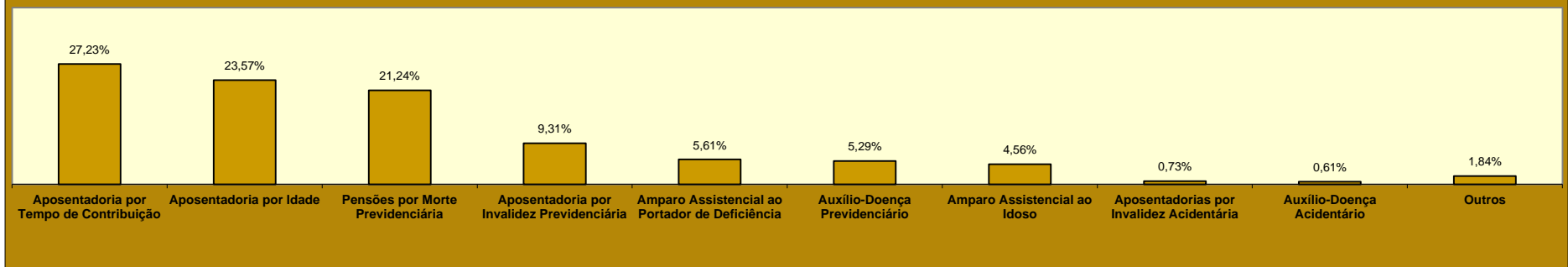
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

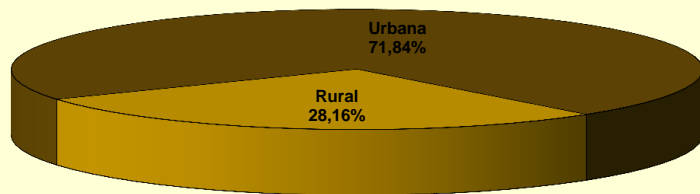
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



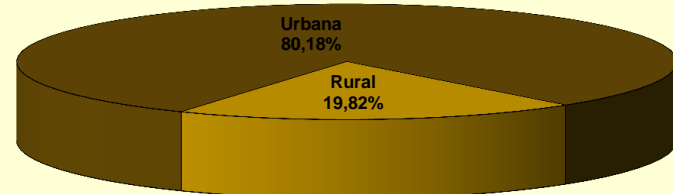
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.587.605	100,00	–	29.058.136	4.508.214	21.255	41.313.481.872	100,00	–	37.313.391.097	3.961.536.937	38.553.839
< 1	775.990	2,31	2,31	767.003	8.823	164	357.466.944	0,87	0,87	355.328.649	2.069.981	68.314
= 1	22.312.049	66,43	68,74	17.810.194	4.499.379	2.476	19.634.603.120	47,53	48,39	15.672.970.720	3.959.453.520	2.178.880
1 - 2	5.196.951	15,47	84,21	5.179.454	11	17.486	6.531.525.639	15,81	64,20	6.503.693.640	11.566	27.820.434
2 - 3	2.684.901	7,99	92,21	2.684.617	1	283	5.849.773.164	14,16	78,36	5.849.137.428	1.870	633.866
3 - 4	1.687.079	5,02	97,23	1.686.832	–	247	5.123.328.541	12,40	90,76	5.122.581.831	–	746.710
4 - 5	710.205	2,11	99,34	710.122	–	83	2.749.278.664	6,65	97,42	2.748.950.299	–	328.365
5 - 6	211.824	0,63	99,97	211.750	–	74	997.055.894	2,41	99,83	996.701.192	–	354.702
6 - 7	3.803	0,01	99,99	3.743	–	60	21.612.746	0,05	99,88	21.270.637	–	342.109
7 - 8	1.229	0,00	99,99	1.193	–	36	8.003.998	0,02	99,90	7.766.889	–	237.109
8 - 9	716	0,00	99,99	689	–	27	5.335.340	0,01	99,91	5.131.968	–	203.371
9 - 10	603	0,00	99,99	581	–	22	5.057.941	0,01	99,93	4.875.197	–	182.744
10 - 20	1.910	0,01	100,00	1.736	–	174	21.763.662	0,05	99,98	19.519.234	–	2.244.428
20 - 30	213	0,00	100,00	148	–	65	4.363.585	0,01	99,99	3.045.957	–	1.317.628
30 - 40	122	0,00	100,00	68	–	54	3.887.028	0,01	100,00	2.149.342	–	1.737.687
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

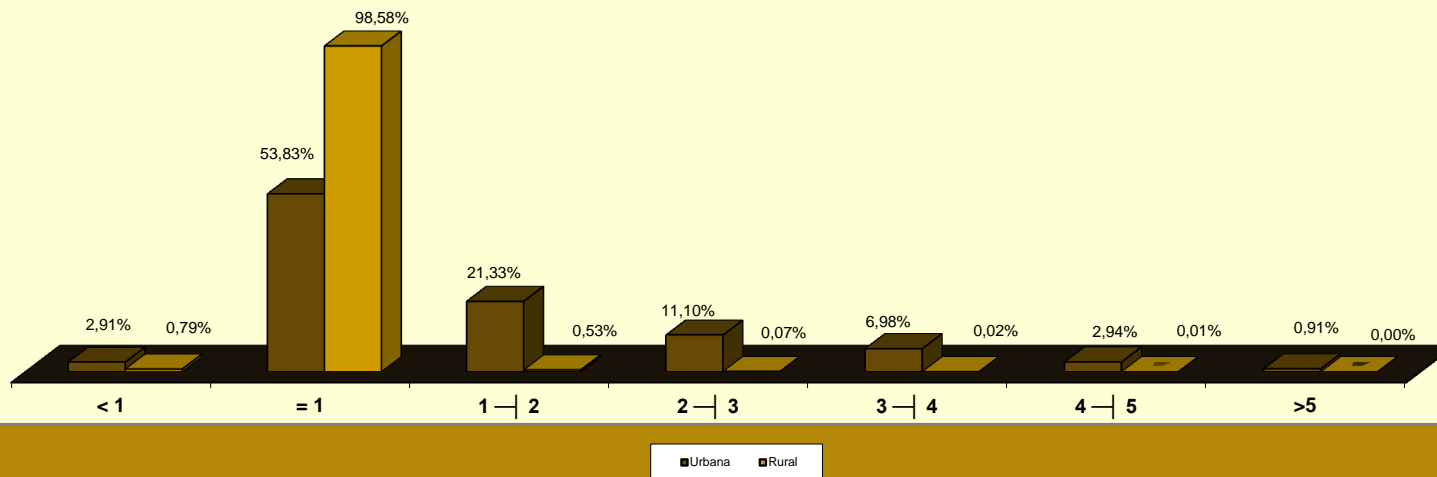
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.128.677	19.667.170	4.440.252	21.255	32.997.367.310	29.057.004.164	3.901.809.307	38.553.839	9.458.928	9.390.966	67.962	8.316.114.562	8.256.386.933	59.727.629
< 1	700.952	692.089	8.699	164	327.350.916	325.242.811	2.039.791	68.314	75.038	74.914	124	30.116.028	30.085.838	30.189
= 1	12.987.379	8.553.362	4.431.541	2.476	11.428.893.520	7.526.958.560	3.899.756.080	2.178.880	9.324.670	9.256.832	67.838	8.205.709.600	8.146.012.160	59.697.440
1 - 2	5.146.511	5.129.014	11	17.486	6.472.269.510	6.444.437.510	11.566	27.820.434	50.440	50.440	-	59.256.129	59.256.129	-
2 - 3	2.678.476	2.678.192	1	283	5.836.395.669	5.835.759.933	1.870	633.866	6.425	6.425	-	13.377.495	13.377.495	-
3 - 4	1.685.306	1.685.059	-	247	5.117.945.536	5.117.198.826	-	746.710	1.773	1.773	-	5.383.005	5.383.005	-
4 - 5	709.679	709.596	-	83	2.747.275.460	2.746.947.095	-	328.365	526	526	-	2.003.205	2.003.205	-
5 - 6	211.772	211.698	-	74	996.810.314	996.455.612	-	354.702	52	52	-	245.580	245.580	-
6 - 7	3.799	3.739	-	60	21.589.226	21.247.118	-	342.109	4	4	-	23.520	23.520	-
7 - 8	1.229	1.193	-	36	8.003.998	7.766.889	-	237.109	-	-	-	-	-	-
8 - 9	716	689	-	27	5.335.340	5.131.968	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	603	581	-	22	5.057.941	4.875.197	-	182.744	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.910	1.736	-	174	21.763.662	19.519.234	-	2.244.428	-	-	-	-	-	-
20 - 30	213	148	-	65	4.363.585	3.045.957	-	1.317.628	-	-	-	-	-	-
30 - 40	122	68	-	54	3.887.028	2.149.342	-	1.737.687	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

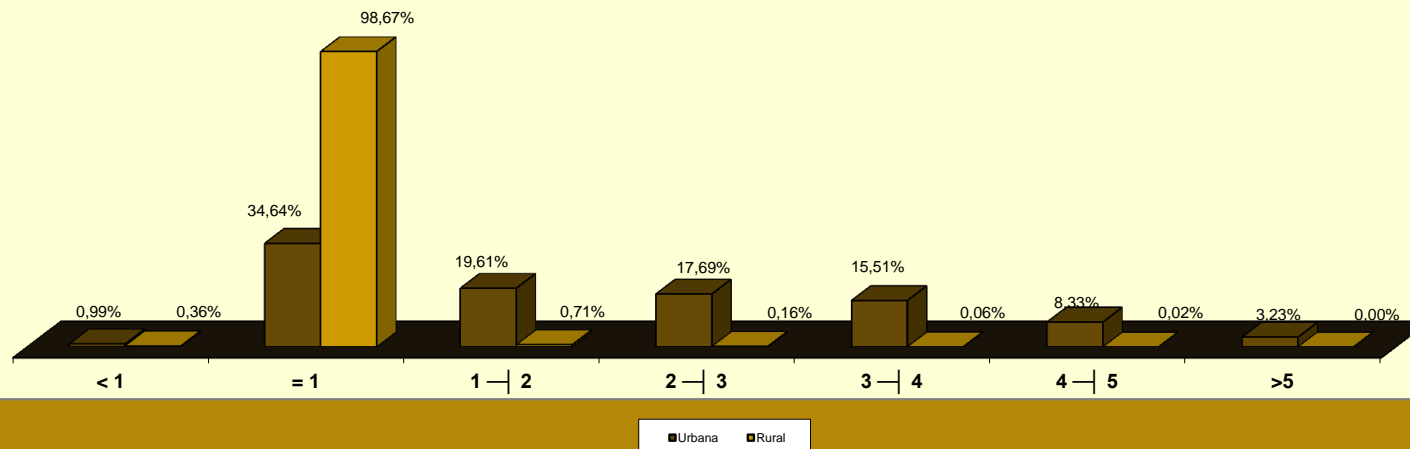
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.587.605	775.990	22.312.049	10.279.136	218.175	2.255	41.313.481.872	357.466.944	19.634.603.120	20.253.906.009	1.037.065.919	30.439.881
NORTE	1.793.087	26.820	1.510.725	249.555	5.938	49	1.842.596.984	12.313.974	1.329.438.000	471.993.731	28.212.981	638.299
Rondônia	236.221	5.573	198.757	31.270	616	5	232.420.737	2.572.582	174.906.160	51.957.859	2.932.215	51.921
Acre	94.700	2.296	75.763	16.374	267	-	98.734.756	982.800	66.671.440	29.819.227	1.261.289	-
Amazonas	304.464	3.766	240.368	58.872	1.447	11	337.382.393	1.781.100	211.523.840	117.075.344	6.878.684	123.425
Roraima	41.871	710	36.142	4.854	165	-	41.790.003	303.518	31.804.960	8.894.824	786.701	-
Pará	863.479	10.920	737.428	112.126	2.972	33	887.123.179	5.064.766	648.936.640	218.535.078	14.123.743	462.953
Amapá	59.019	857	50.169	7.847	146	-	59.532.940	385.448	44.148.720	14.309.470	689.301	-
Tocantins	193.333	2.698	172.098	18.212	325	-	185.612.976	1.223.760	151.446.240	31.401.929	1.541.048	-
NORDESTE	9.204.527	165.742	7.844.876	1.161.840	31.612	457	9.359.467.578	72.387.443	6.903.490.880	2.226.010.847	151.582.911	5.995.497
Maranhão	1.068.517	10.126	987.228	69.015	2.132	16	1.012.286.697	4.498.897	868.760.640	128.554.507	10.211.421	261.232
Piauí	629.708	7.744	572.502	48.117	1.327	18	602.849.473	3.455.594	503.801.760	89.057.866	6.341.876	192.377
Ceará	1.479.349	25.366	1.297.707	151.755	4.444	77	1.471.162.310	11.012.179	1.141.982.160	295.776.529	21.447.029	944.414
Rio Grande do Norte	568.207	13.867	476.229	75.833	2.239	39	577.479.298	5.912.704	419.081.520	141.174.107	10.819.135	491.832
Paraíba	715.568	13.027	622.560	77.825	2.123	33	706.292.295	5.566.558	547.852.800	142.199.652	10.264.952	408.332
Pernambuco	1.503.711	34.928	1.207.872	254.402	6.376	133	1.602.791.687	15.225.458	1.062.927.360	492.038.061	30.834.594	1.766.214
Alagoas	514.964	8.495	428.002	76.476	1.968	23	528.763.126	3.671.626	376.641.760	138.767.053	9.386.288	296.399
Sergipe	337.980	8.832	275.610	51.820	1.696	22	353.807.170	3.645.421	242.536.800	99.258.897	8.073.253	292.800
Bahia	2.386.523	43.357	1.977.166	356.597	9.307	96	2.504.035.522	19.399.006	1.739.906.080	699.184.176	44.204.362	1.341.898
SUDESTE	14.741.387	402.046	7.949.631	6.255.330	133.045	1.335	20.530.186.083	187.618.568	6.995.675.280	12.696.979.618	631.671.520	18.241.098
Minas Gerais	3.811.632	80.247	2.681.824	1.025.100	24.218	243	4.472.871.957	35.942.695	2.360.005.120	1.958.949.679	115.108.544	2.865.919
Espírito Santo	596.351	16.791	405.546	169.943	4.040	31	717.305.875	7.601.760	356.880.480	333.399.200	19.052.950	371.484
Rio de Janeiro	2.900.456	85.005	1.496.995	1.285.835	32.002	619	4.188.371.119	35.726.738	1.317.355.600	2.672.789.188	153.895.212	8.604.381
São Paulo	7.432.948	220.003	3.365.266	3.774.452	72.785	442	11.151.637.132	108.347.375	2.961.434.080	7.731.841.552	343.614.813	6.399.313
SUL	5.937.630	143.426	3.624.168	2.135.260	34.491	285	7.376.243.994	67.307.271	3.189.267.840	3.952.524.819	163.382.111	3.761.952
Paraná	1.917.770	40.641	1.247.613	619.865	9.562	89	2.298.424.431	19.341.239	1.097.899.440	1.134.712.233	45.263.985	1.207.534
Santa Catarina	1.397.476	43.304	775.640	569.162	9.305	65	1.786.553.806	20.787.830	682.563.200	1.038.329.159	44.049.879	823.737
Rio Grande do Sul	2.622.384	59.481	1.600.915	946.233	15.624	131	3.291.265.758	27.178.202	1.408.805.200	1.779.483.426	74.068.248	1.730.682
CENTRO-OESTE	1.910.974	37.956	1.382.649	477.151	13.089	129	2.204.987.233	17.839.688	1.216.731.120	906.396.995	62.216.395	1.803.035
Mato Grosso do Sul	371.899	7.841	270.957	91.609	1.480	12	410.718.542	3.719.259	238.442.160	161.396.617	7.017.524	142.983
Mato Grosso	402.022	7.769	312.984	79.938	1.327	4	423.691.651	3.776.926	275.425.920	138.149.653	6.287.486	51.665
Goiás	743.554	13.118	563.102	163.056	4.251	27	823.431.146	6.161.183	495.529.760	301.161.892	20.253.315	324.996
Distrito Federal	393.499	9.228	235.606	142.548	6.031	86	547.145.893	4.182.319	207.333.280	305.688.832	28.658.070	1.283.391

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

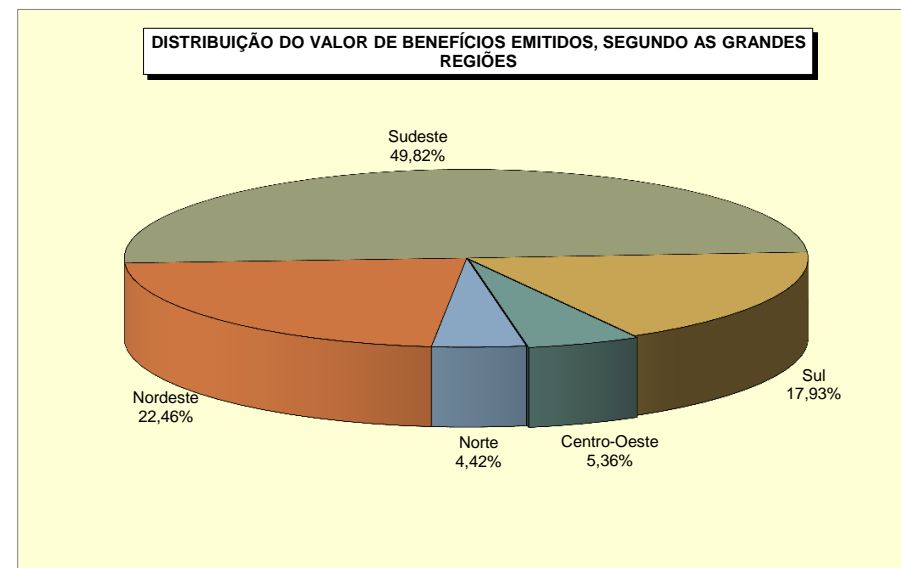
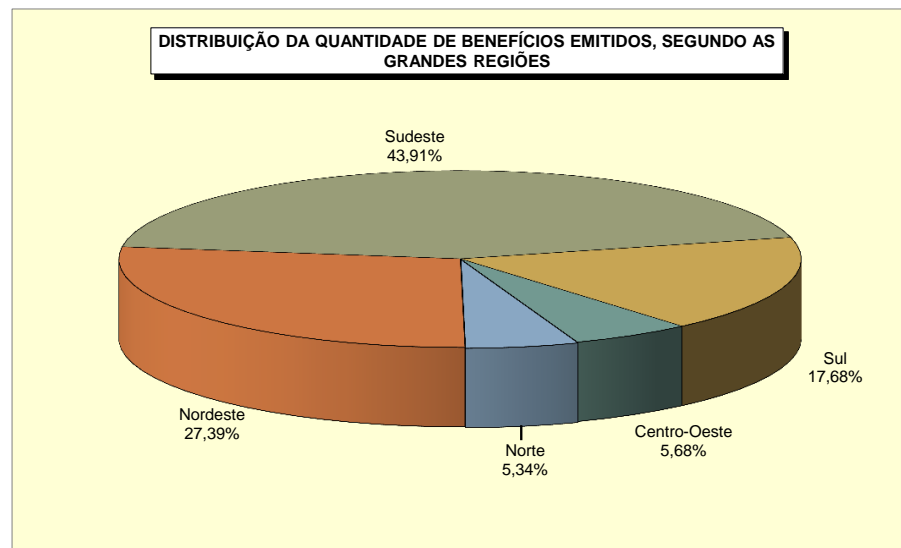
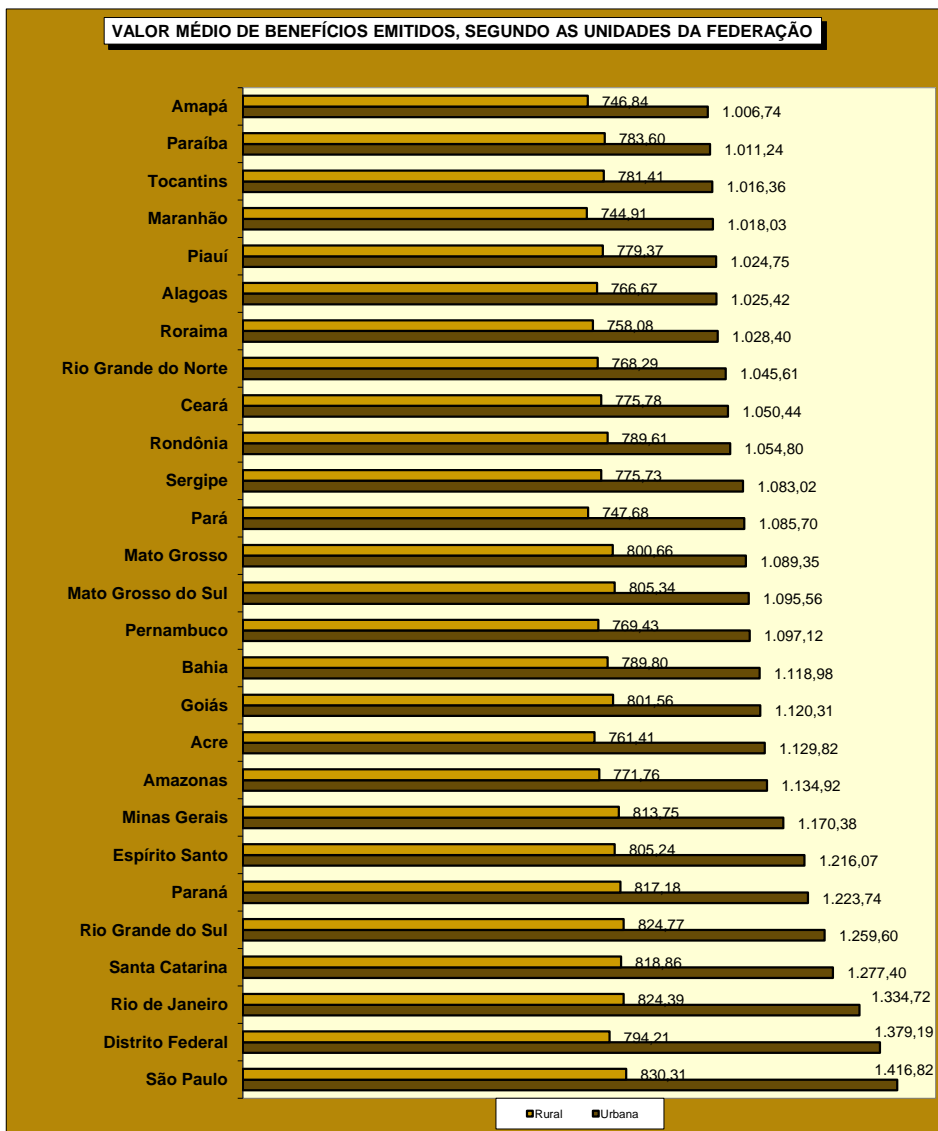
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

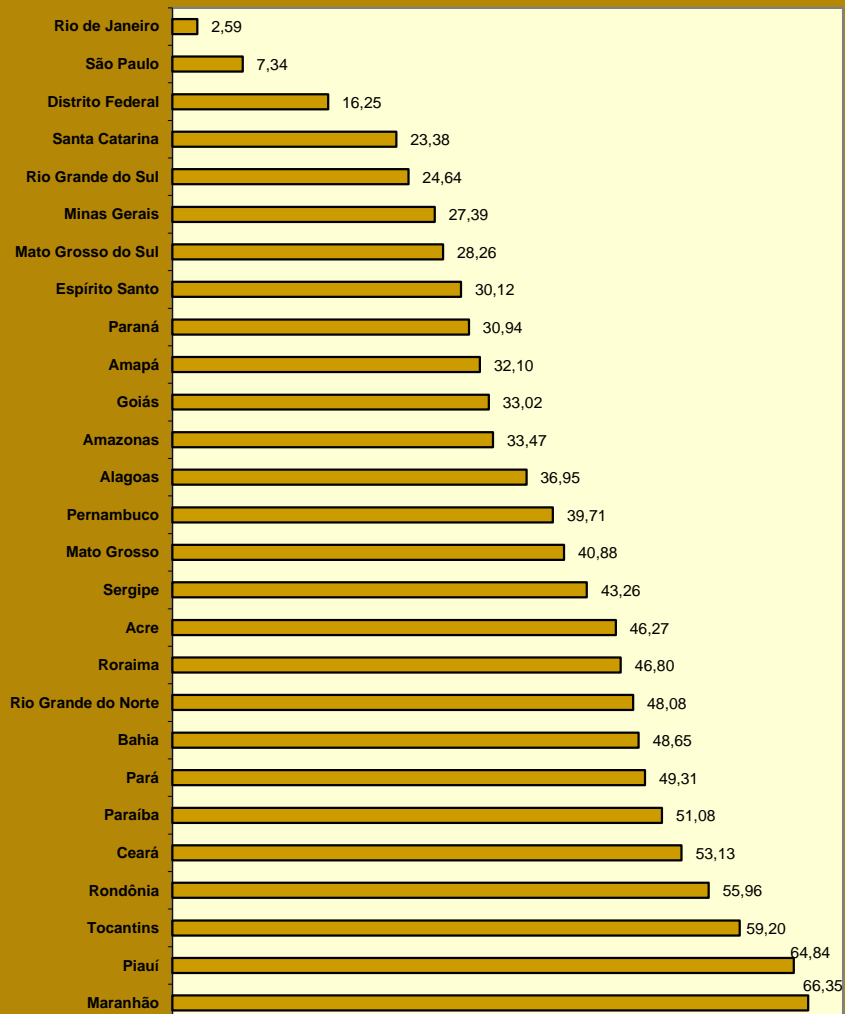
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.587.605	100,00	0,09	24.128.677	9.458.928	28,16	37.669.776.903	100,00	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	19,82	1.121,54	1.251,80	789,26
NORTE	1.793.087	5,34	0,14	937.424	855.663	47,72	1.666.190.666	4,42	-28,56	1.014.942.934	651.247.732	39,09	929,23	1.082,69	761,10
Rondônia	236.221	0,70	0,18	104.217	132.004	55,88	213.855.407	0,57	-28,44	109.767.893	104.087.514	48,67	905,32	1.053,26	788,52
Acre	94.700	0,28	0,27	50.847	43.853	46,31	90.673.536	0,24	-24,75	57.323.711	33.349.826	36,78	957,48	1.127,38	760,49
Amazonas	304.464	0,91	0,21	202.568	101.896	33,47	307.854.835	0,82	-26,91	229.345.243	78.509.592	25,50	1.011,14	1.132,19	770,49
Roraima	41.871	0,12	0,24	22.295	19.576	46,75	37.697.736	0,10	-27,78	22.884.283	14.813.453	39,30	900,33	1.026,43	756,71
Pará	863.479	2,57	0,10	438.412	425.067	49,23	792.379.954	2,10	-29,60	475.224.151	317.155.804	40,03	917,66	1.083,97	746,13
Amapá	59.019	0,18	0,21	40.113	18.906	32,03	54.335.102	0,14	-24,08	40.249.122	14.085.980	25,92	920,64	1.003,39	745,05
Tocantins	193.333	0,58	0,08	78.972	114.361	59,15	169.394.095	0,45	-30,16	80.148.531	89.245.564	52,69	876,18	1.014,90	780,38
NORDESTE	9.204.527	27,40	0,16	4.576.134	4.628.393	50,28	8.472.513.135	22,49	-30,79	4.896.136.016	3.576.377.119	42,21	920,47	1.069,93	772,70
Maranhão	1.068.517	3,18	0,15	359.468	709.049	66,36	892.696.724	2,37	-30,83	365.671.802	527.024.923	59,04	835,45	1.017,26	743,28
Piauí	629.708	1,87	0,17	221.972	407.736	64,75	544.387.317	1,45	-31,74	227.177.701	317.209.616	58,27	864,51	1.023,45	777,98
Ceará	1.479.349	4,40	0,16	694.780	784.569	53,03	1.336.864.089	3,55	-30,86	729.025.054	607.839.035	45,47	903,68	1.049,29	774,74
Rio Grande do Norte	568.207	1,69	0,05	295.647	272.560	47,97	518.106.392	1,38	-31,33	309.026.436	209.079.955	40,35	911,83	1.045,25	767,10
Paraíba	715.568	2,13	0,15	351.115	364.453	50,93	640.256.221	1,70	-31,22	354.944.600	285.311.621	44,56	894,75	1.010,91	782,85
Pernambuco	1.503.711	4,48	0,14	908.173	595.538	39,60	1.452.864.932	3,86	-30,45	995.414.500	457.450.432	31,49	966,19	1.096,06	768,13
Alagoas	514.964	1,53	0,09	324.604	190.360	36,97	478.214.509	1,27	-29,61	332.489.273	145.725.236	30,47	928,64	1.024,29	765,52
Sergipe	337.980	1,01	0,28	192.200	145.780	43,13	321.261.751	0,85	-30,78	208.318.174	112.943.577	35,16	950,53	1.083,86	774,75
Bahia	2.386.523	7,11	0,19	1.228.175	1.158.348	48,54	2.287.861.200	6,07	-30,72	1.374.068.476	913.792.724	39,94	958,66	1.118,79	788,88
SUDESTE	14.741.387	43,89	0,06	12.903.361	1.838.026	12,47	18.755.095.371	49,79	-32,79	17.254.714.401	1.500.380.971	8,00	1.272,27	1.337,23	816,30
Minas Gerais	3.811.632	11,35	0,08	2.770.864	1.040.768	27,31	4.082.430.634	10,84	-32,21	3.237.858.644	844.571.990	20,69	1.071,05	1.168,54	811,49
Espírito Santo	596.351	1,78	0,14	417.346	179.005	30,02	650.921.747	1,73	-32,45	507.004.180	143.917.567	22,11	1.091,51	1.214,83	803,99
Rio de Janeiro	2.900.456	8,64	0,00	2.825.536	74.920	2,58	3.822.032.474	10,15	-32,77	3.760.566.881	61.465.593	1,61	1.317,74	1.330,92	820,42
São Paulo	7.432.948	22,13	0,06	6.889.615	543.333	7,31	10.199.710.517	27,08	-33,05	9.749.284.697	450.425.821	4,42	1.372,23	1.415,07	829,01
SUL	5.937.630	17,68	0,05	4.378.382	1.559.248	26,26	6.754.076.040	17,93	-32,73	5.477.747.704	1.276.328.336	18,90	1.137,50	1.251,09	818,55
Paraná	1.917.770	5,71	0,07	1.327.548	590.222	30,78	2.100.533.622	5,58	-32,40	1.620.142.187	480.391.435	22,87	1.095,30	1.220,40	813,92
Santa Catarina	1.397.476	4,16	-0,01	1.072.042	325.434	23,29	1.634.032.479	4,34	-32,96	1.368.074.985	265.957.494	16,28	1.169,27	1.276,14	817,24
Rio Grande do Sul	2.622.384	7,81	0,06	1.978.792	643.592	24,54	3.019.509.939	8,02	-32,83	2.489.530.532	529.979.407	17,55	1.151,44	1.258,11	823,47
CENTRO-OESTE	1.910.974	5,69	0,18	1.333.376	577.598	30,23	2.021.901.691	5,37	-30,19	1.560.673.153	461.228.538	22,81	1.058,05	1.170,47	798,53
Mato Grosso do Sul	371.899	1,11	0,15	267.355	104.544	28,11	376.357.647	1,00	-29,05	292.243.318	84.114.329	22,35	1.011,99	1.093,09	804,58
Mato Grosso	402.022	1,20	0,19	237.882	164.140	40,83	390.035.290	1,04	-29,21	258.802.164	131.233.127	33,65	970,18	1.087,94	799,52
Goiás	743.554	2,21	0,18	498.308	245.246	32,98	752.070.473	2,00	-30,95	556.553.891	195.516.582	26,00	1.011,45	1.116,89	797,23
Distrito Federal	393.499	1,17	0,22	329.831	63.668	16,18	503.438.282	1,34	-30,61	453.073.780	50.364.501	10,00	1.279,39	1.373,65	791,05

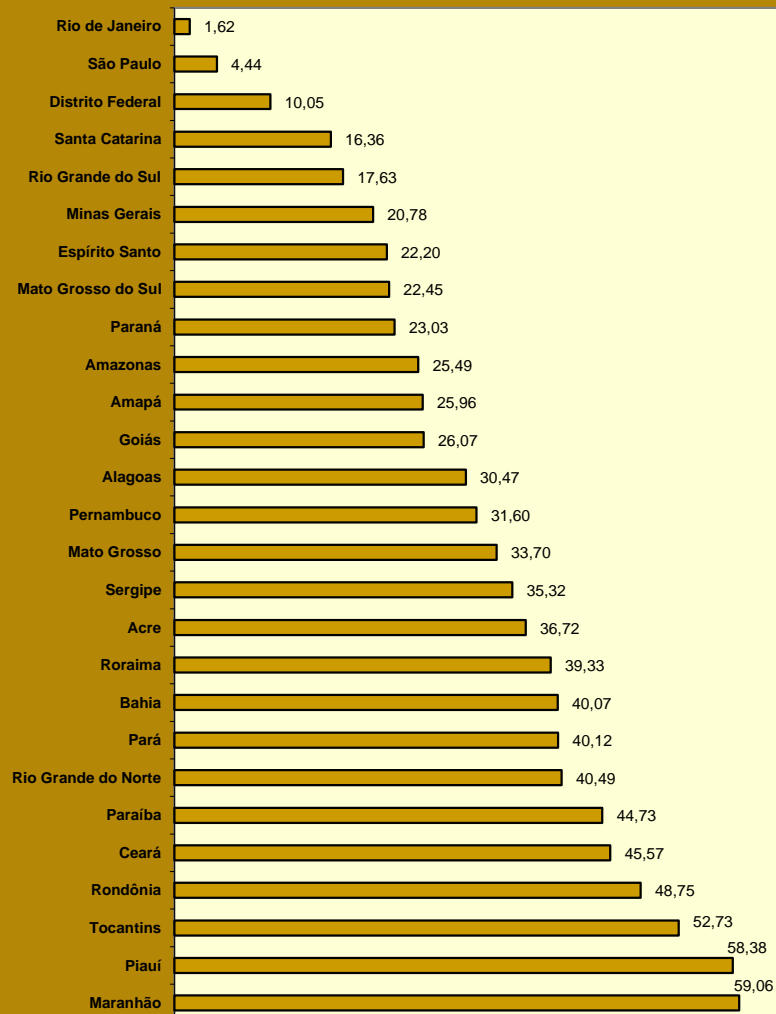
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	155.026	–	155.026	132.625.761	–	132.625.761	855,51	–	855,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.887	–	4.887	4.473.551	–	4.473.551	915,40	–	915,40
41	Aposentadoria por idade	9.844.687	3.711.348	6.133.339	8.741.226.609	3.923.452.772	4.817.773.837	887,91	1.057,15	785,51
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.004.600	3.711.348	6.293.252	8.878.325.921	3.923.452.772	4.954.873.149	887,42	1.057,15	787,33
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	105.693	–	105.693	84.610.124	–	84.610.124	800,53	–	800,53
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.610	–	1.610	1.435.254	–	1.435.254	891,46	–	891,46
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.115.064	2.766.338	348.726	3.422.126.127	3.147.617.549	274.508.578	1.098,57	1.137,83	787,18
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	69	69	–	180.024	180.024	–	2.609,05	2.609,05	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	84	84	–	65.987	65.987	–	785,56	785,56	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	49	49	–	117.520	117.520	–	2.398,36	2.398,36	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.222.573	2.766.544	456.029	3.508.548.032	3.147.994.076	360.553.956	1.088,74	1.137,88	790,64
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.145.922	5.124.623	21.299	9.186.897.055	9.165.638.276	21.258.779	1.785,28	1.788,55	998,11
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	823	823	–	3.395.204	3.395.204	–	4.125,40	4.125,40	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	554	554	–	2.133.882	2.133.882	–	3.851,77	3.851,77	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	360	360	–	1.011.573	1.011.573	–	2.809,92	2.809,92	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	387.701	387.701	–	877.325.048	877.325.048	–	2.262,89	2.262,89	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.716	9.716	–	1.619,41	1.619,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	107.661	107.661	–	184.811.120	184.811.120	–	1.716,60	1.716,60	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	92	92	–	448.267	448.267	–	4.872,46	4.872,46	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	203	203	–	1.776.450	1.776.450	–	8.750,99	8.750,99	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.643.322	5.622.023	21.299	10.257.808.315	10.236.549.536	21.258.779	1.817,69	1.820,79	998,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	445.433	–	445.433	349.882.052	–	349.882.052	785,49	–	785,49
03	Pensão por morte do empregador rural	11.018	–	11.018	9.567.974	–	9.567.974	868,39	–	868,39
21	Pensão por morte previdenciária	7.051.567	5.165.592	1.885.975	7.617.028.143	6.137.022.175	1.480.005.968	1.080,19	1.188,06	784,74
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.680	5.680	–	15.740.540	15.740.540	–	2.771,22	2.771,22	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.313	1.313	–	1.329.477	1.329.477	–	1.012,55	1.012,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.450	1.450	–	1.080.052	1.080.052	–	744,86	744,86	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.126	1.126	–	3.851.542	3.851.542	–	3.420,55	3.420,55	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	416	416	–	329.681	329.681	–	792,50	792,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	846	846	–	2.974.727	2.974.727	–	3.516,23	3.516,23	–
Total de Pensões por Morte		7.518.849	5.176.423	2.342.426	8.001.784.188	6.162.328.194	1.839.455.994	1.064,23	1.190,46	785,28
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	47.945	44.439	3.506	44.535.415	41.651.715	2.883.700	928,89	937,28	822,50
31	Auxílio-doença previdenciário	1.632.355	1.414.416	217.939	1.994.075.020	1.804.016.647	190.058.373	1.221,59	1.275,45	872,07
36	Auxílio Acidente	68.661	53.984	14.677	44.857.348	38.404.734	6.452.614	653,32	711,41	439,64
Total de Auxílios		1.748.974	1.512.839	236.135	2.083.479.223	1.884.073.096	199.406.127	1.191,26	1.245,39	844,46
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.112	–	2.112	1.612.817	–	1.612.817	763,64	–	763,64
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.103	–	3.103	2.344.726	–	2.344.726	755,63	–	755,63
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	164.344	155.642	8.702	230.819.000	223.276.802	7.542.198	1.404,49	1.434,55	866,72
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	201.644	191.784	9.860	271.610.012	263.836.354	7.773.658	1.346,98	1.375,70	788,40
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	112.447	110.635	1.812	131.653.052	130.143.550	1.509.502	1.170,80	1.176,33	833,06
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	320.673	312.798	7.875	243.211.477	239.775.868	3.435.609	758,44	766,55	436,27
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	48.545	48.545	–	10.763.417	10.763.417	–	221,72	221,72	–
Total de Benefícios Acidentários		852.870	819.404	33.466	892.016.260	867.795.991	24.220.269	1.045,90	1.059,06	723,73
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	15	15	–	15.687	15.687	–	1.045,79	1.045,79	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	82	82	–	69.543	69.543	–	848,09	848,09	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	32	32	–	5.738	5.738	–	179,31	179,31	–
80	Salário-maternidade	66.819	58.460	8.359	53.176.740	47.066.328	6.110.412	795,83	805,10	731,00
Total de Espécies Diversas		66.948	58.589	8.359	53.267.708	47.157.296	6.110.412	795,66	804,88	731,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.058.136	19.667.170	9.390.966	33.675.229.647	26.269.350.961	7.405.878.686	1.158,89	1.335,70	788,62

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

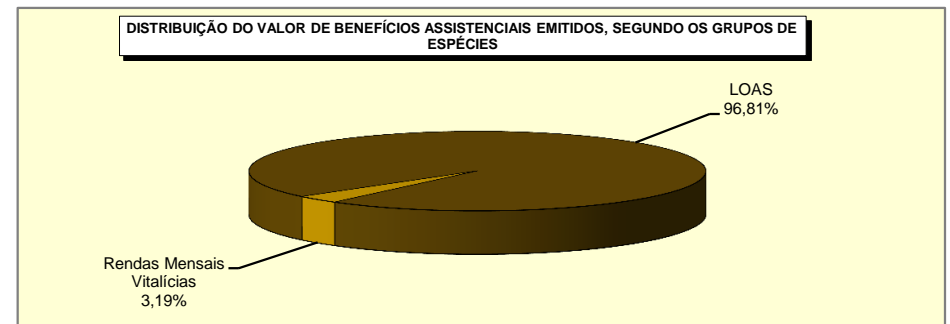
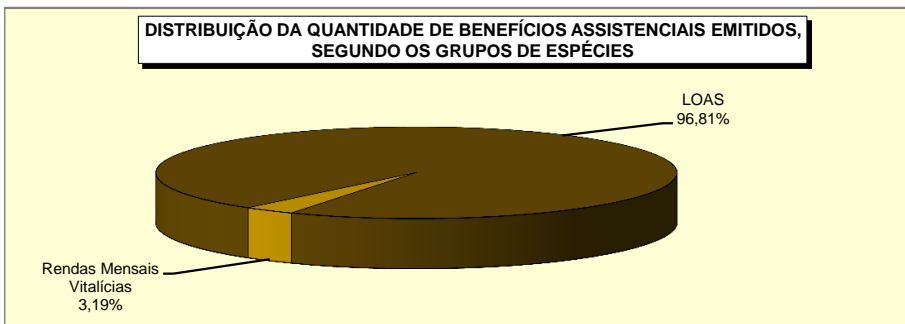
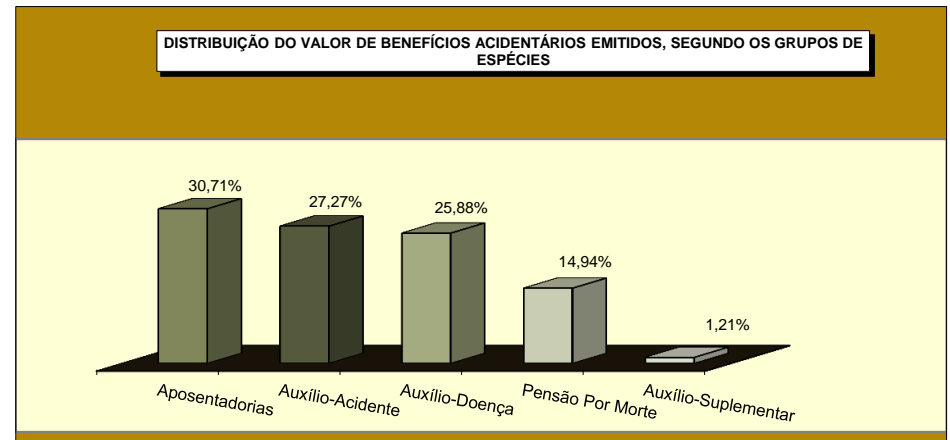
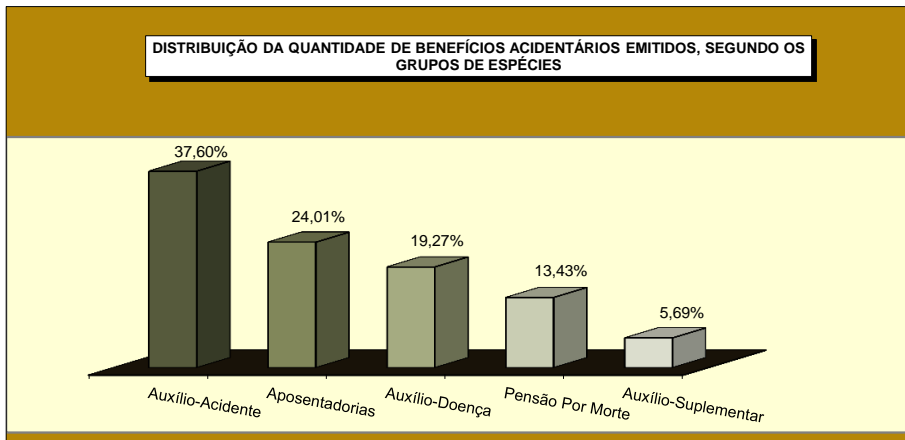
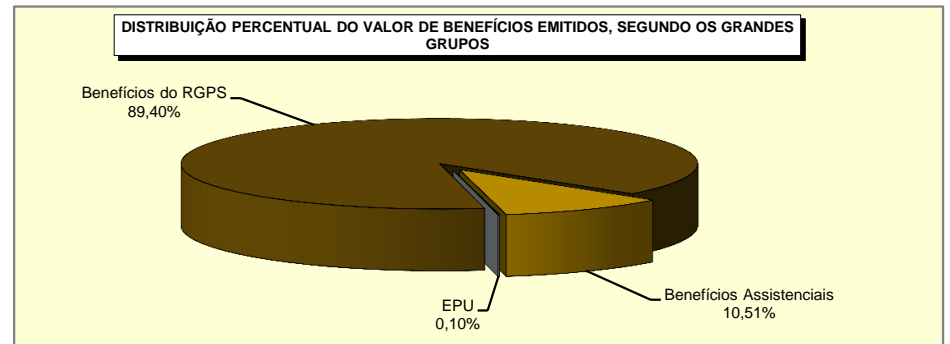
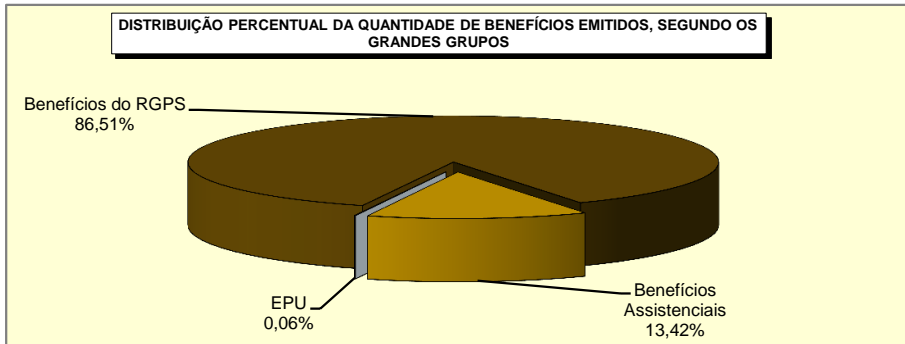
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	46.480	–	46.480	40.817.938	–	40.817.938	878,18	–	878,18
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.232	–	8.232	7.242.572	–	7.242.572	879,81	–	879,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	74.473	64.483	9.990	65.303.948	56.548.675	8.755.273	876,88	876,95	876,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14.529	11.269	3.260	12.777.291	9.909.064	2.868.226	879,43	879,32	879,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.407.765	2.407.765	–	2.112.337.271	2.112.337.271	–	877,30	877,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.956.735	1.956.735	–	1.719.450.352	1.719.450.352	–	878,73	878,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.508.214	4.440.252	67.962	3.957.929.373	3.898.245.363	59.684.010	877,94	877,93	878,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	897	897	–	893.469	893.469	–	996,06	996,06	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.409	1.409	–	1.245.525	1.245.525	–	883,98	883,98	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	16	16	–	24.671	24.671	–	1.541,96	1.541,96	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.379	37.379	–	2.491,96	2.491,96	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.050	1.050	–	1.577.882	1.577.882	–	1.502,75	1.502,75	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	252	252	–	2.301.725	2.301.725	–	9.133,83	9.133,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	534	534	–	4.436.941	4.436.941	–	8.308,88	8.308,88	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	35.474	35.474	–	2.086,68	2.086,68	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.341	4.341	–	7.520.111	7.520.111	–	1.732,35	1.732,35	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.446	6.446	–	11.116.982	11.116.982	–	1.724,63	1.724,63	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	44.037	44.037	–	800,67	800,67	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.221	6.221	–	7.379.655	7.379.655	–	1.186,25	1.186,25	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.255	21.255	–	36.617.883	36.617.883	–	1.722,79	1.722,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - AGOSTO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	608.781	100,00			26,01	517.046	91.735	745.690.850	100,00			26,72	666.880.665	78.810.185	1.224,89	1.289,79	859,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	593.802	97,54	100,00		26,22	502.590	91.212	732.411.455	98,22	100,00		26,88	654.061.510	78.349.945	1.233,43	1.301,38	858,99
Previdenciários	545.913	89,67	91,94	100,00	26,06	457.034	88.879	664.780.629	89,15	90,77	100,00	26,66	588.462.286	76.318.343	1.217,74	1.287,57	858,68
Aposentadorias	50.674	8,32	8,53	9,28	15,64	32.806	17.868	60.216.743	8,08	8,22	9,06	15,47	44.868.394	15.348.349	1.188,32	1.367,69	858,99
Idade	26.035	4,28	4,38	4,77	15,77	9.847	16.188	22.737.998	3,05	3,10	3,42	15,89	8.845.854	13.892.144	873,36	898,33	858,18
Invalidez	11.959	1,96	2,01	2,19	12,99	10.314	1.645	12.919.836	1,73	1,76	1,94	13,52	11.503.112	1.416.723	1.080,34	1.115,29	861,23
Tempo de Contribuição	12.680	2,08	2,14	2,32	17,96	12.645	35	24.558.909	3,29	3,35	3,69	16,13	24.519.428	39.481	1.936,82	1.939,06	1.128,03
Pensões por Morte	24.068	3,95	4,05	4,41	11,43	15.888	8.180	22.647.132	3,04	3,09	3,41	12,43	15.769.717	6.877.415	940,96	992,56	840,76
Auxílios	405.348	66,58	68,26	74,25	29,69	364.826	40.522	521.337.585	69,91	71,18	78,42	29,73	485.750.464	35.587.121	1.286,15	1.331,46	878,22
Doença	404.386	66,43	68,10	74,08	29,69	364.017	40.369	520.522.160	69,80	71,07	78,30	29,75	485.019.203	35.502.957	1.287,19	1.332,41	879,46
Acidente	283	0,05	0,05	0,05	30,41	178	105	179.149	0,02	0,02	0,03	20,04	133.875	45.274	633,04	752,11	431,18
Reclusão	679	0,11	0,11	0,12	25,28	631	48	636.276	0,09	0,09	0,10	19,05	597.385	38.891	937,08	946,73	810,22
Salário-Maternidade	65.820	10,81	11,08	12,06	19,54	43.511	22.309	60.576.890	8,12	8,27	9,11	19,44	42.071.432	18.505.458	920,34	966,91	829,51
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	3	-	2.279	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	2.279	-	759,61	759,61	-
Acidentários	47.889	7,87	8,06	100,00	28,06	45.556	2.333	67.630.827	9,07	9,23	100,00	29,07	65.599.224	2.031.602	1.412,24	1.439,97	870,81
Aposentadorias por Invalidez	438	0,07	0,07	0,91	15,57	412	26	613.913	0,08	0,08	0,91	19,70	592.584	21.329	1.401,63	1.438,31	820,36
Pensão por Morte	210	0,03	0,04	0,44	3,45	202	8	192.596	0,03	0,03	0,28	-3,49	185.907	6.688	917,12	920,33	836,03
Auxílio-Doença	45.492	7,47	7,66	94,99	28,52	43.236	2.256	65.680.600	8,81	8,97	97,12	29,42	63.694.409	1.986.191	1.443,78	1.473,18	880,40
Auxílio-Acidente	1.355	0,22	0,23	2,83	21,96	1.312	43	1.072.750	0,14	0,15	1,59	22,90	1.055.356	17.394	791,70	804,39	404,50
Auxílio-Suplementar	394	0,06	0,07	0,82	29,18	394	-	70.968	0,01	0,01	0,10	16,82	70.968	-	180,12	180,12	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.836	2,44	100,00		17,98	14.313	523	13.051.504	1,75	100,00		17,97	12.591.264	460.240	879,72	879,71	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.600	2,23	91,67	100,00	18,09	13.600	-	11.963.824	1,60	91,67	100,00	18,08	11.963.824	-	879,69	879,69	-
Idoso	8.127	1,33	54,78	59,76	16,62	8.127	-	7.149.338	0,96	54,78	59,76	16,60	7.149.338	-	879,70	879,70	-
Portador de Deficiência	5.473	0,90	36,89	40,24	20,34	5.473	-	4.814.486	0,65	36,89	40,24	20,35	4.814.486	-	879,68	879,68	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.236	0,20	8,33	100,00	16,82	713	523	1.087.680	0,15	8,33	100,00	16,82	627.440	460.240	880,00	880,00	880,00
Idade	334	0,05	2,25	27,02	19,71	172	162	293.920	0,04	2,25	27,02	19,71	151.360	142.560	880,00	880,00	880,00
Invalidez	902	0,15	6,08	72,98	15,79	541	361	793.760	0,11	6,08	72,98	15,79	476.080	317.680	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	143	0,02			47,42	143	-	227.891	0,03			63,98	227.891	-	1.593,64	1.593,64	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

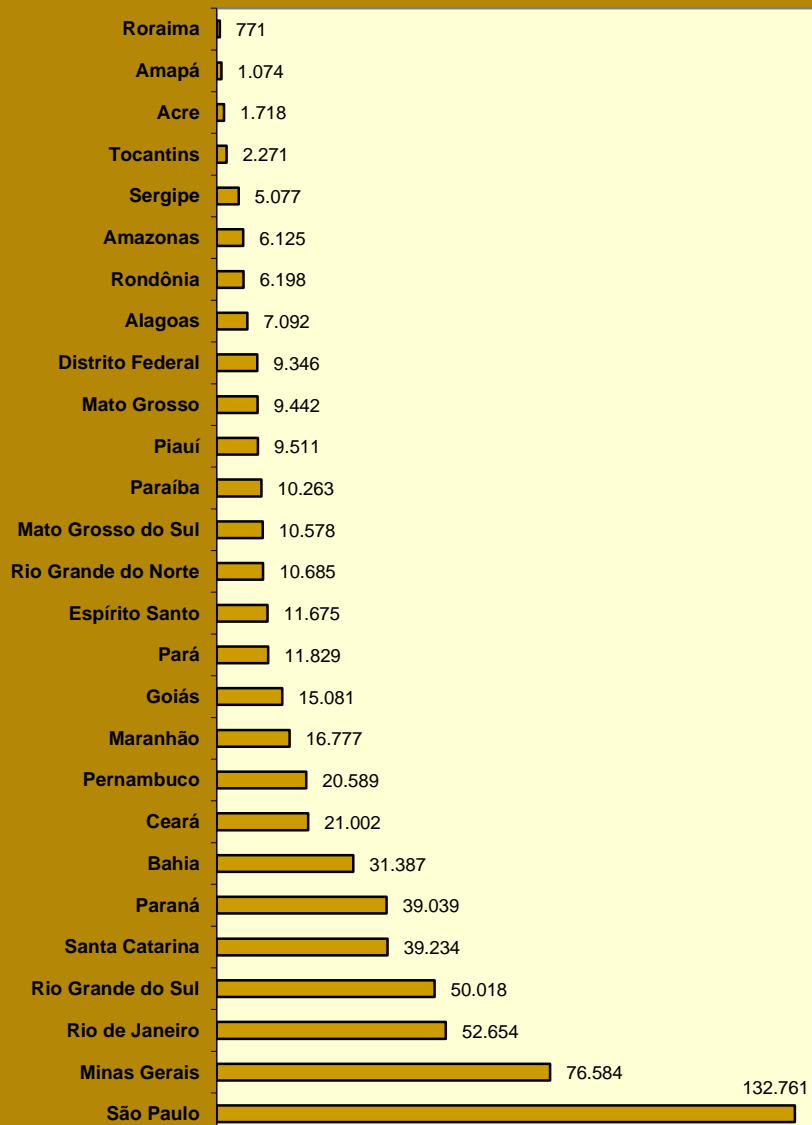
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2016

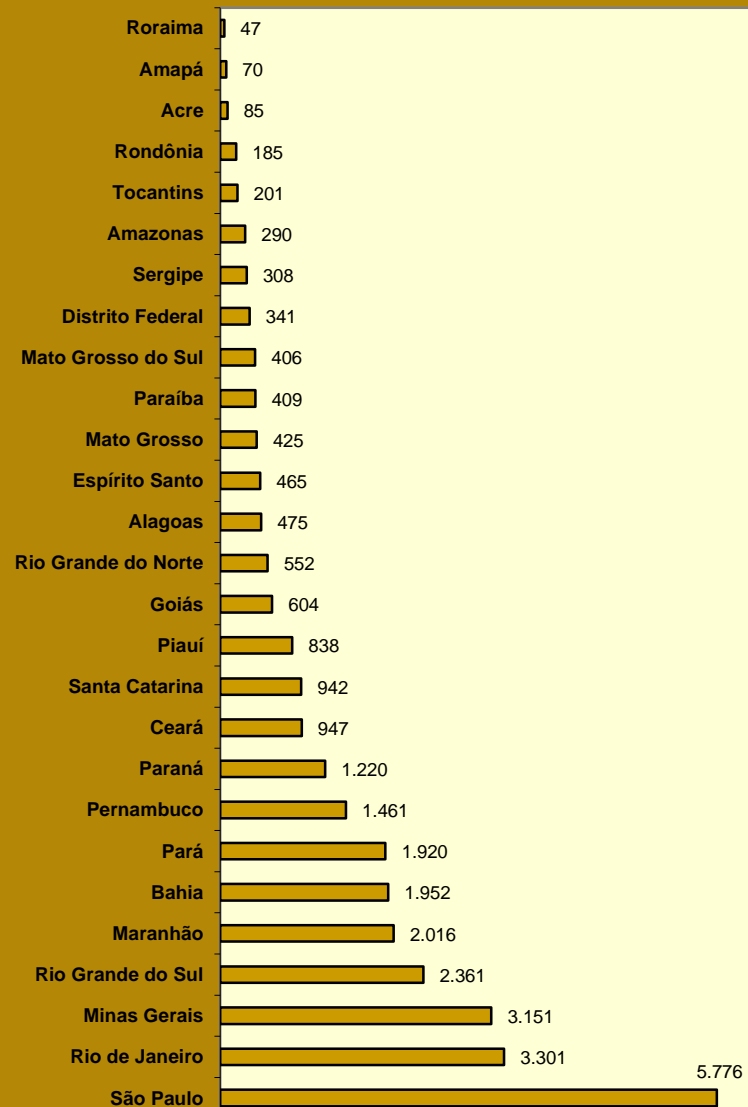
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	608.781	100,00	26,01	745.690.850	100,00	26,72	30.748	100,00	-14,58
NORTE	29.986	4,93	30,02	34.990.467	4,69	29,51	2.798	9,10	0,47
Rondônia	6.198	1,02	29,42	6.807.569	0,91	26,53	185	0,60	-4,15
Acre	1.718	0,28	18,81	1.857.010	0,25	19,02	85	0,28	-14,14
Amazonas	6.125	1,01	23,99	7.858.568	1,05	26,99	290	0,94	-45,79
Roraima	771	0,13	22,77	882.815	0,12	23,45	47	0,15	-18,97
Pará	11.829	1,94	36,18	13.772.242	1,85	34,10	1.920	6,24	19,48
Amapá	1.074	0,18	49,37	1.241.773	0,17	49,16	70	0,23	-20,45
Tocantins	2.271	0,37	22,49	2.570.491	0,34	24,05	201	0,65	-1,95
NORDESTE	132.383	21,75	30,80	138.988.257	18,64	30,09	8.958	29,13	-17,50
Maranhão	16.777	2,76	73,50	17.125.302	2,30	72,05	2.016	6,56	-35,55
Piauí	9.511	1,56	34,98	9.671.930	1,30	35,06	838	2,73	17,53
Ceará	21.002	3,45	41,81	21.294.386	2,86	40,10	947	3,08	-14,53
Rio Grande do Norte	10.685	1,76	20,29	11.474.285	1,54	19,83	552	1,80	1,47
Paraíba	10.263	1,69	19,02	10.557.954	1,42	18,09	409	1,33	-6,83
Pernambuco	20.589	3,38	28,06	22.464.452	3,01	29,45	1.461	4,75	-10,37
Alagoas	7.092	1,16	23,77	7.585.158	1,02	24,62	475	1,54	-29,42
Sergipe	5.077	0,83	19,54	5.290.378	0,71	17,13	308	1,00	-9,14
Bahia	31.387	5,16	20,15	33.524.410	4,50	19,51	1.952	6,35	-14,54
SUDESTE	273.674	44,95	23,25	362.172.983	48,57	24,49	12.693	41,28	-15,33
Minas Gerais	76.584	12,58	26,86	87.482.759	11,73	28,25	3.151	10,25	-6,66
Espírito Santo	11.675	1,92	22,30	13.968.216	1,87	23,93	465	1,51	-7,37
Rio de Janeiro	52.654	8,65	16,32	70.984.305	9,52	17,52	3.301	10,74	-19,01
São Paulo	132.761	21,81	24,23	189.737.703	25,44	25,63	5.776	18,78	-17,92
SUL	128.291	21,07	24,28	154.720.750	20,75	26,10	4.523	14,71	-13,45
Paraná	39.039	6,41	20,28	45.912.749	6,16	22,02	1.220	3,97	-21,44
Santa Catarina	39.234	6,44	29,20	48.242.134	6,47	30,60	942	3,06	-13,18
Rio Grande do Sul	50.018	8,22	23,80	60.565.867	8,12	25,84	2.361	7,68	-8,77
CENTRO-OESTE	44.447	7,30	32,40	54.818.393	7,35	33,74	1.776	5,78	-16,93
Mato Grosso do Sul	10.578	1,74	21,22	12.547.597	1,68	21,61	406	1,32	-11,55
Mato Grosso	9.442	1,55	25,98	11.369.032	1,52	27,83	425	1,38	-19,66
Goiás	15.081	2,48	39,86	17.807.548	2,39	41,24	604	1,96	-6,21
Distrito Federal	9.346	1,54	42,32	13.094.215	1,76	42,81	341	1,11	-32,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - AGOSTO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO AGOSTO/2016



19

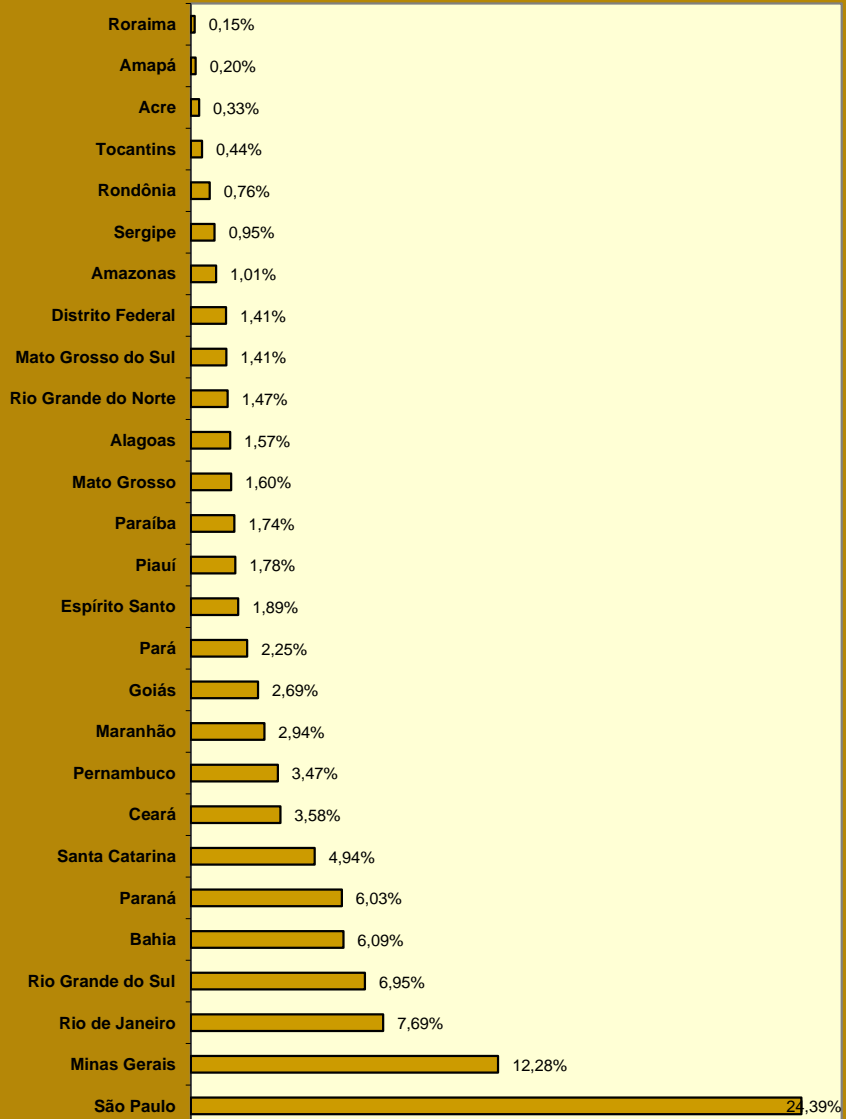
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	741.378	-8,30	371.858	369.520	315.715	-7,73	189.787	125.928	672.934	0,69	515.362	157.572
NORTE	38.037	-10,35	18.105	19.932	17.238	-8,90	9.987	7.251	34.789	-0,45	28.798	5.991
Rondônia	5.622	-14,66	3.406	2.216	2.206	-10,00	1.524	682	4.664	-1,81	4.016	648
Acre	2.417	-5,25	981	1.436	924	-11,41	521	403	1.115	12,74	810	305
Amazonas	7.460	-13,47	3.160	4.300	2.719	-11,95	1.581	1.138	7.326	2,25	6.180	1.146
Roraima	1.096	-10,82	418	678	503	-1,18	302	201	650	-13,79	378	272
Pará	16.705	-5,65	8.056	8.649	8.458	-3,79	4.703	3.755	15.026	-0,71	12.732	2.294
Amapá	1.451	-13,37	640	811	734	4,86	436	298	977	-11,82	502	475
Tocantins	3.286	-19,06	1.444	1.842	1.694	-27,61	920	774	5.031	-0,34	4.180	851
NORDESTE	174.823	-11,96	85.128	89.695	79.777	-12,17	50.635	29.142	189.333	-0,60	164.354	24.979
Maranhão	21.770	-14,87	8.844	12.926	9.299	-16,25	5.145	4.154	18.049	-0,60	15.899	2.150
Piauí	13.169	-7,95	6.525	6.644	6.000	-12,54	3.845	2.155	16.214	-0,72	14.521	1.693
Ceará	26.511	-12,29	13.433	13.078	12.602	-9,03	8.169	4.433	26.620	-4,55	22.865	3.755
Rio Grande do Norte	10.878	-8,67	5.924	4.954	4.648	-14,81	3.147	1.501	7.318	-0,45	5.962	1.356
Paraíba	12.910	-9,83	6.387	6.523	5.538	-14,62	3.496	2.042	10.939	1,23	9.524	1.415
Pernambuco	25.732	-12,30	13.090	12.642	10.985	-15,05	7.103	3.882	34.034	2,06	29.670	4.364
Alagoas	11.645	-10,70	6.123	5.522	6.542	-13,93	4.574	1.968	22.276	-1,15	20.197	2.079
Sergipe	7.035	-12,65	3.703	3.332	3.562	-7,29	2.309	1.253	12.711	-3,20	10.805	1.906
Bahia	45.173	-12,81	21.099	24.074	20.601	-9,26	12.847	7.754	41.172	0,61	34.911	6.261
SUDESTE	342.898	-5,26	170.259	172.639	139.849	-4,50	81.768	58.081	288.836	2,75	211.428	77.408
Minas Gerais	91.030	-6,66	46.948	44.082	38.011	-7,64	22.948	15.063	66.901	2,42	50.373	16.528
Espírito Santo	14.043	-10,65	7.224	6.819	5.295	-14,28	2.963	2.332	12.847	9,06	9.523	3.324
Rio de Janeiro	56.993	-3,69	28.324	28.669	24.860	3,31	14.703	10.157	46.408	-2,06	34.631	11.777
São Paulo	180.832	-4,58	87.763	93.069	71.683	-4,47	41.154	30.529	162.680	3,87	116.901	45.779
SUL	132.901	-10,32	68.744	64.157	55.870	-8,69	33.225	22.645	104.870	-1,28	64.479	40.391
Paraná	44.711	-11,72	22.245	22.466	20.150	-10,64	11.549	8.601	36.553	-1,95	26.131	10.422
Santa Catarina	36.649	-7,26	20.391	16.258	14.356	-0,27	8.751	5.605	29.091	-1,88	18.150	10.941
Rio Grande do Sul	51.541	-11,19	26.108	25.433	21.364	-11,87	12.925	8.439	39.226	-0,21	20.198	19.028
CENTRO-OESTE	52.719	-8,01	29.622	23.097	22.981	-7,31	14.172	8.809	55.106	-0,80	46.303	8.803
Mato Grosso do Sul	10.484	-9,65	6.187	4.297	4.381	-10,41	2.869	1.512	10.425	-0,13	8.488	1.937
Mato Grosso	11.885	-10,51	6.386	5.499	4.885	-20,11	2.784	2.101	13.632	4,78	11.926	1.706
Goiás	19.927	-5,80	10.927	9.000	9.008	0,67	5.439	3.569	17.855	-3,96	14.426	3.429
Distrito Federal	10.423	-7,50	6.122	4.301	4.707	-2,75	3.080	1.627	13.194	-2,35	11.463	1.731

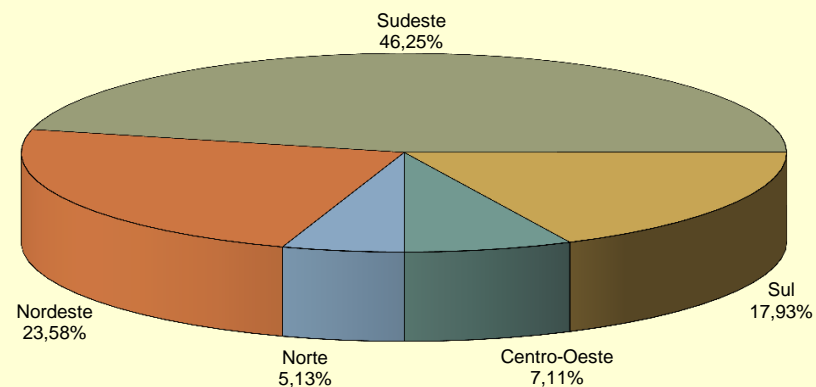
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

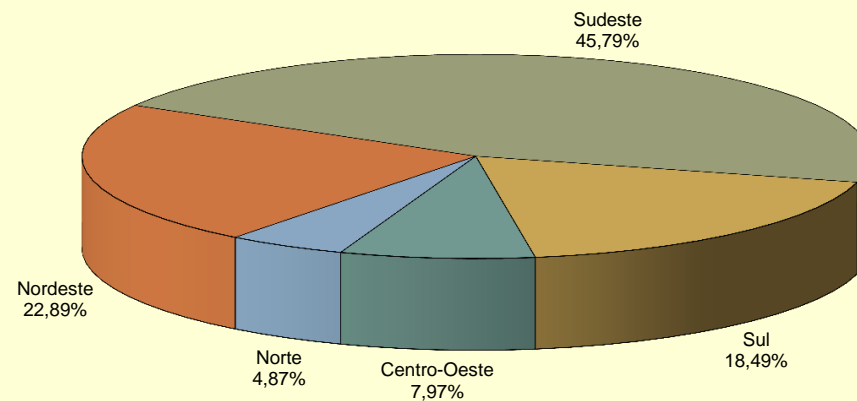
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Subtotal (1)	6.554.466	13,71	3.309.078	3.245.388	3.964.916	20,90	2.192.617	1.772.299	3.259.210	51,11	1.988.239	1.270.971

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

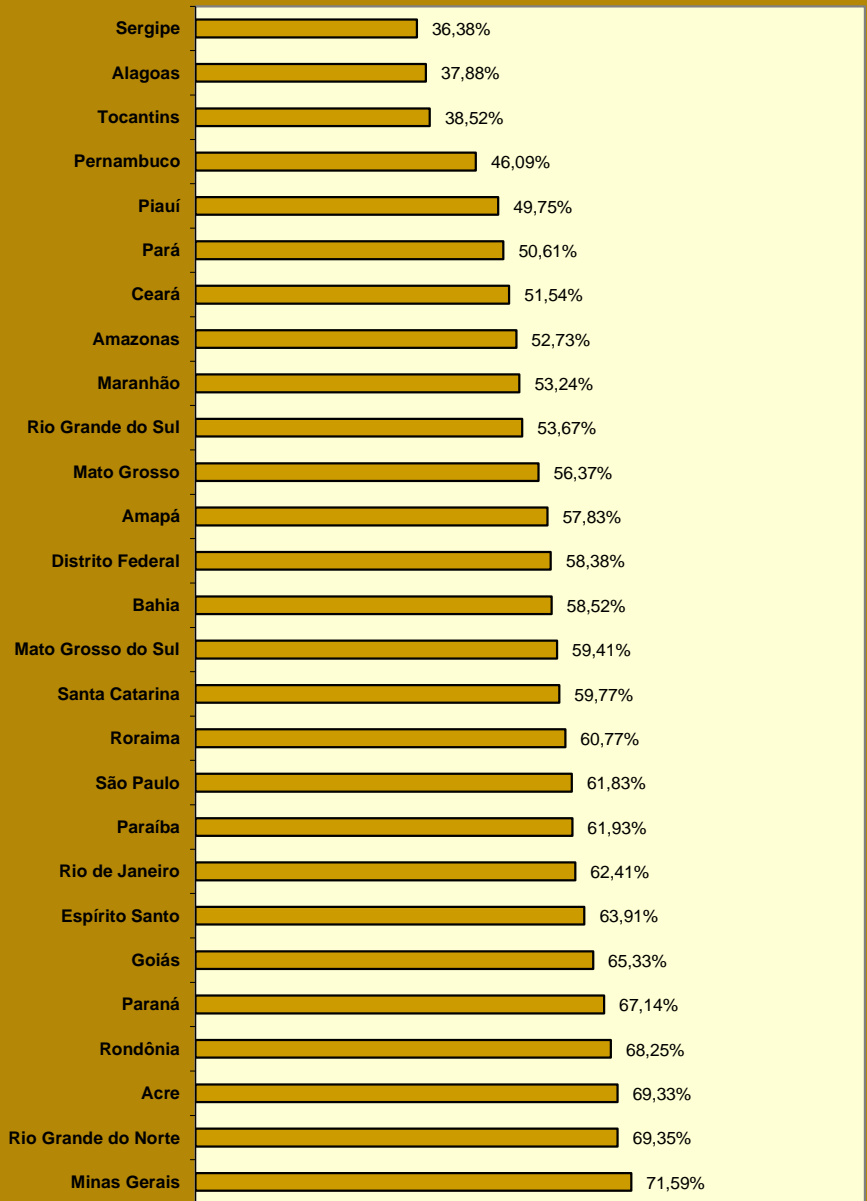
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

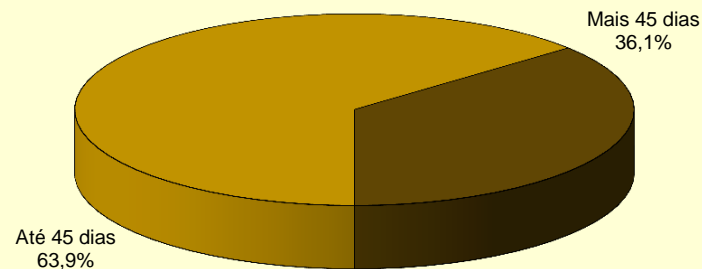
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	358.474	202.803	561.277	37.808	73.849	111.657	396.282	276.652	672.934	58,9
NORTE	16.076	13.084	29.160	2.246	3.383	5.629	18.322	16.467	34.789	52,7
Rondônia	2.853	1.155	4.008	330	326	656	3.183	1.481	4.664	68,2
Acre	638	231	869	135	111	246	773	342	1.115	69,3
Amazonas	3.420	2.959	6.379	443	504	947	3.863	3.463	7.326	52,7
Roraima	199	133	332	196	122	318	395	255	650	60,8
Pará	6.927	5.922	12.849	678	1.499	2.177	7.605	7.421	15.026	50,6
Amapá	410	229	639	155	183	338	565	412	977	57,8
Tocantins	1.629	2.455	4.084	309	638	947	1.938	3.093	5.031	38,5
NORDESTE	87.370	80.801	168.171	8.716	12.446	21.162	96.086	93.247	189.333	50,7
Maranhão	8.843	7.252	16.095	766	1.188	1.954	9.609	8.440	18.049	53,2
Piauí	7.344	7.384	14.728	723	763	1.486	8.067	8.147	16.214	49,8
Ceará	12.343	10.623	22.966	1.378	2.276	3.654	13.721	12.899	26.620	51,5
Rio Grande do Norte	4.567	1.780	6.347	508	463	971	5.075	2.243	7.318	69,3
Paraíba	6.251	3.495	9.746	524	669	1.193	6.775	4.164	10.939	61,9
Pernambuco	14.676	16.004	30.680	1.009	2.345	3.354	15.685	18.349	34.034	46,1
Alagoas	7.461	13.125	20.586	977	713	1.690	8.438	13.838	22.276	37,9
Sergipe	4.341	7.043	11.384	283	1.044	1.327	4.624	8.087	12.711	36,4
Bahia	21.544	14.095	35.639	2.548	2.985	5.533	24.092	17.080	41.172	58,5
SUDESTE	168.392	70.249	238.641	17.255	32.940	50.195	185.647	103.189	288.836	64,3
Minas Gerais	42.808	12.183	54.991	5.084	6.826	11.910	47.892	19.009	66.901	71,6
Espírito Santo	7.530	3.176	10.706	680	1.461	2.141	8.210	4.637	12.847	63,9
Rio de Janeiro	26.731	11.248	37.979	2.233	6.196	8.429	28.964	17.444	46.408	62,4
São Paulo	91.323	43.642	134.965	9.258	18.457	27.715	100.581	62.099	162.680	61,8
SUL	56.820	21.942	78.762	6.162	19.946	26.108	62.982	41.888	104.870	60,1
Paraná	22.495	6.274	28.769	2.046	5.738	7.784	24.541	12.012	36.553	67,1
Santa Catarina	16.164	6.509	22.673	1.223	5.195	6.418	17.387	11.704	29.091	59,8
Rio Grande do Sul	18.161	9.159	27.320	2.893	9.013	11.906	21.054	18.172	39.226	53,7
CENTRO-OESTE	29.816	16.727	46.543	3.429	5.134	8.563	33.245	21.861	55.106	60,3
Mato Grosso do Sul	5.492	3.125	8.617	701	1.107	1.808	6.193	4.232	10.425	59,4
Mato Grosso	6.806	5.099	11.905	878	849	1.727	7.684	5.948	13.632	56,4
Goiás	10.352	3.927	14.279	1.313	2.263	3.576	11.665	6.190	17.855	65,3
Distrito Federal	7.166	4.576	11.742	537	915	1.452	7.703	5.491	13.194	58,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

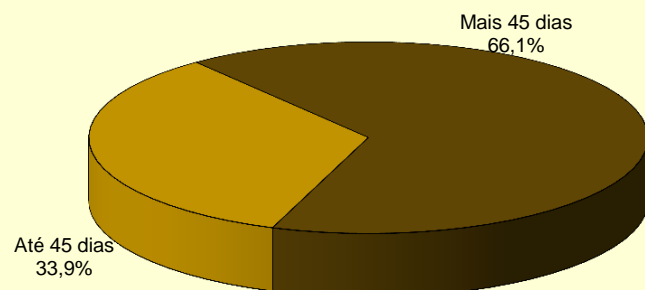
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Subtotal	228.097.701.017	4,63	216.193.501.399	5,58	7.138.941.206	-22,28	4.765.258.412	17,63

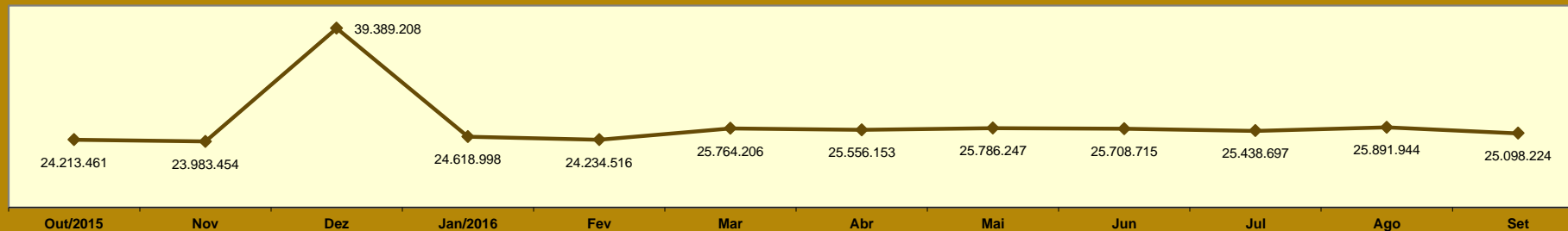
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

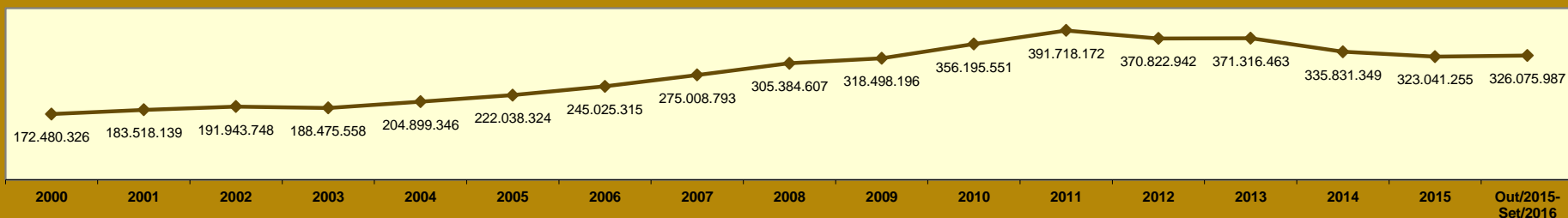
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

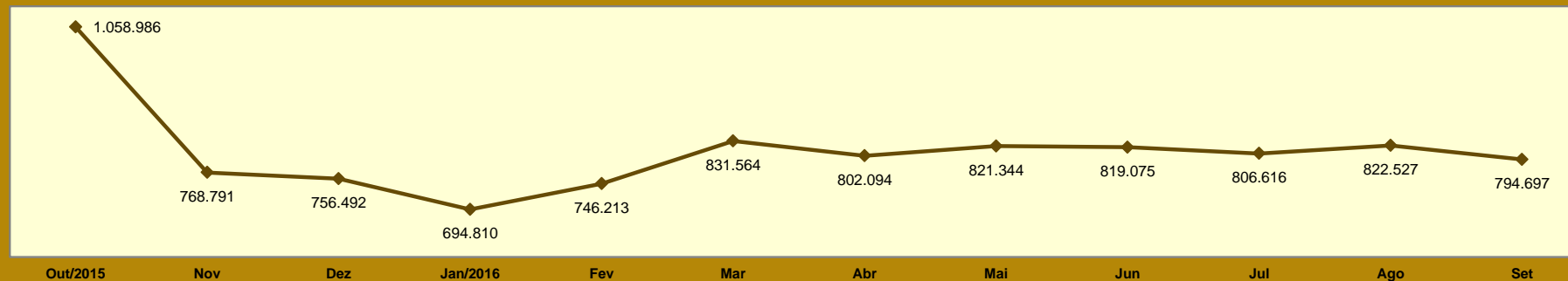


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Setembro de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



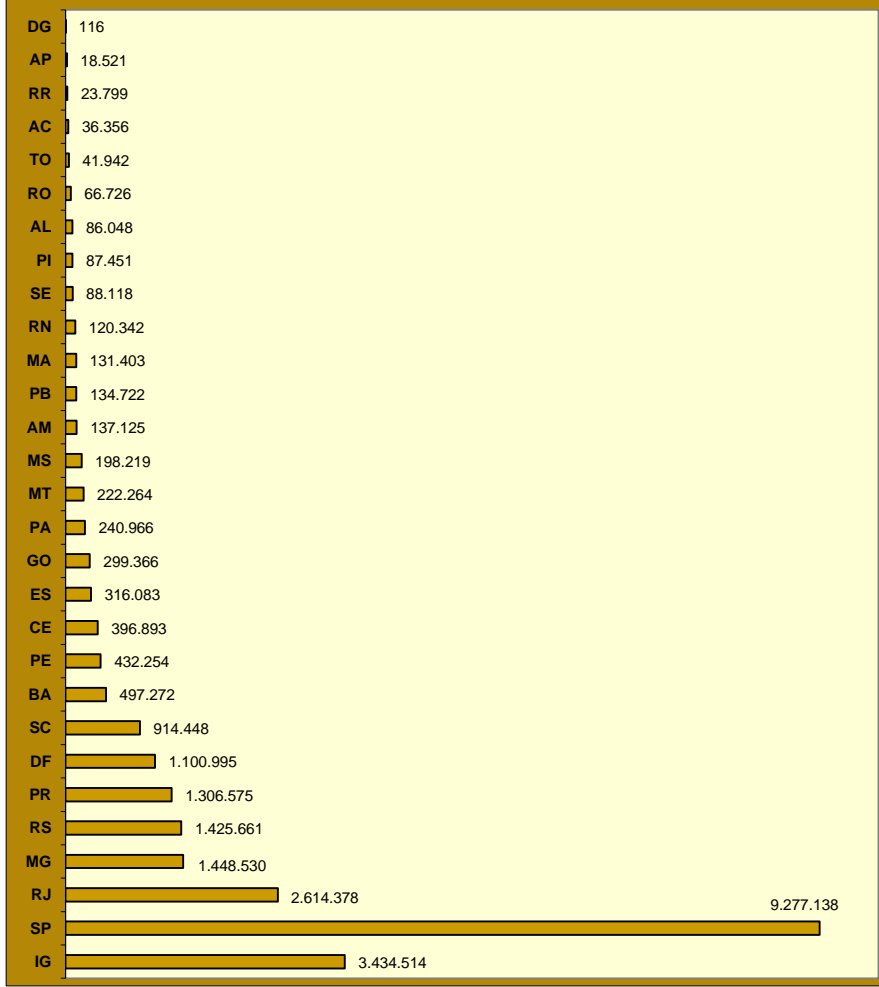
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.098.223.942	100,00	-3,07	23.731.010.217	794.697.227	519.531.543	20.723.855	2.596.711	28.638.407	26.559	973.385	26.038
NORTE	565.434.139	2,25	-4,61	528.596.799	12.507.023	22.780.740	517.485	345	1.023.996	277	7.474	-
Rondônia	66.726.371	0,27	-10,22	62.864.313	1.631.618	1.956.311	267.518	-	6.611	-	-	-
Acre	36.355.736	0,14	-14,01	33.830.234	419.055	1.674.270	1.183	-	430.994	-	-	-
Amazonas	137.124.766	0,55	-6,72	129.261.976	3.039.528	4.565.697	161.646	-	90.093	-	5.826	-
Roraima	23.798.691	0,09	5,58	22.631.948	228.744	920.449	1.034	345	16.171	-	-	-
Pará	240.966.130	0,96	1,15	224.016.645	6.038.480	10.415.721	37.619	-	456.039	266	1.360	-
Amapá	18.520.896	0,07	-15,58	16.805.176	187.279	1.490.554	35.839	-	1.760	-	288	-
Tocantins	41.941.549	0,17	-9,67	39.186.507	962.319	1.757.738	12.646	-	22.328	11	-	-
NORDESTE	1.974.502.267	7,87	-6,34	1.842.792.046	69.169.562	59.445.128	1.491.836	79.260	1.476.650	1.741	45.947	97
Maranhão	131.403.401	0,52	-11,45	124.301.736	3.533.301	3.474.430	26.195	-	67.642	-	-	97
Piauí	87.450.663	0,35	-9,05	81.408.641	2.878.153	2.549.233	164.120	44.993	405.523	-	-	-
Ceará	396.893.147	1,58	-3,94	380.671.934	8.322.694	7.422.245	167.889	1.648	304.977	-	1.760	-
Rio Grande do Norte	120.341.812	0,48	-2,88	110.503.891	5.676.976	4.097.217	28.600	-	22.532	30	12.566	-
Paraíba	134.722.089	0,54	-9,71	123.267.644	5.855.095	5.404.392	109.014	-	82.529	1.418	1.997	-
Pernambuco	432.253.688	1,72	-3,62	405.621.293	13.845.980	12.106.901	296.532	29.900	324.948	128	28.006	-
Alagoas	86.047.827	0,34	-12,12	77.003.801	5.176.266	3.749.878	22.501	1.641	93.740	-	-	-
Sergipe	88.117.566	0,35	-12,31	80.848.492	3.235.553	3.758.979	267.031	-	7.378	133	-	-
Bahia	497.272.074	1,98	-6,26	459.164.614	20.645.544	16.881.853	409.954	1.078	167.381	32	1.618	-
SUDESTE	13.656.128.952	54,41	-2,53	13.120.569.873	341.017.261	179.140.559	5.201.248	290.196	9.445.669	12.468	430.745	20.933
Minas Gerais	1.448.529.804	5,77	-7,95	1.346.306.642	70.679.845	27.627.675	1.820.497	7.740	1.981.768	9.327	96.213	97
Espírito Santo	316.083.043	1,26	-5,94	295.903.516	12.490.021	7.088.038	132.389	-	463.374	119	4.913	673
Rio de Janeiro	2.614.377.726	10,42	-1,31	2.497.118.740	77.307.899	37.097.757	482.161	221.043	2.130.003	1.073	7.145	11.905
São Paulo	9.277.138.379	36,96	-1,84	8.981.240.975	180.539.496	107.327.089	2.766.201	61.413	4.870.524	1.949	322.474	8.258
SUL	3.646.685.020	14,53	-2,55	3.446.027.440	117.001.007	74.705.725	3.228.710	63.749	5.278.448	2.626	373.346	3.969
Paraná	1.306.575.460	5,21	-2,50	1.230.850.230	40.512.162	32.737.437	320.659	3.339	2.091.454	317	57.527	2.335
Santa Catarina	914.448.396	3,64	-2,83	864.519.420	29.883.172	17.587.382	790.995	39.576	1.514.960	1.184	111.313	394
Rio Grande do Sul	1.425.661.164	5,68	-2,40	1.350.657.790	46.605.673	24.380.906	2.117.056	20.834	1.672.034	1.125	204.506	1.240
CENTRO-OESTE	1.820.844.082	7,25	-0,53	1.730.478.530	33.189.869	44.700.031	5.643.454	2.026.407	4.804.080	955	-	756
Mato Grosso do Sul	198.218.813	0,79	5,08	182.461.257	5.688.438	5.095.617	4.742.171	-	230.775	555	-	-
Mato Grosso	222.264.196	0,89	-3,54	208.630.796	5.190.593	7.996.553	375.989	-	70.265	-	-	-
Goiás	299.366.188	1,19	-4,34	263.426.277	13.258.611	22.073.620	488.550	-	119.033	-	-	97
Distrito Federal	1.100.994.885	4,39	0,23	1.075.960.200	9.052.227	9.534.241	36.744	2.026.407	4.384.007	400	-	659
DIREÇÃO GERAL (1)	115.873	0,00	81,66	-	-	-	-	-	-	-	115.873	-
IGNORADO	3.434.513.609	13,68	-4,81	3.062.545.529	221.812.505	138.759.360	4.641.122	136.754	6.609.564	8.492	-	283

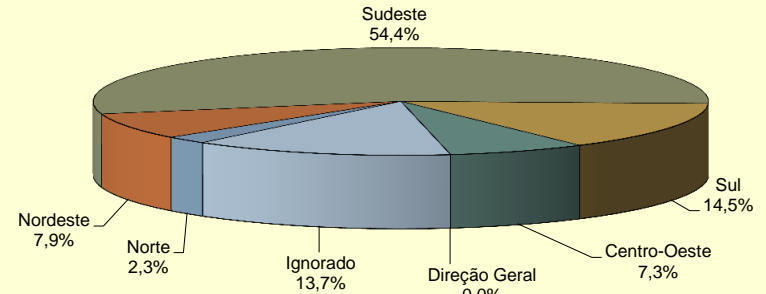
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

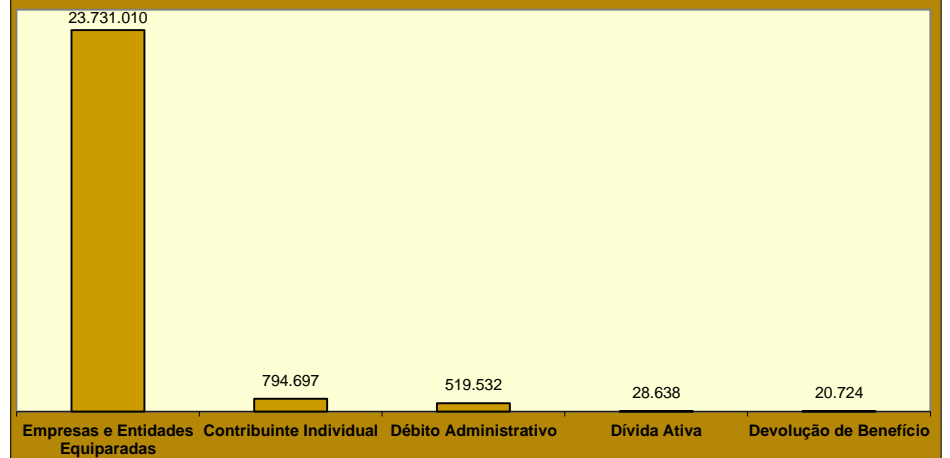
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

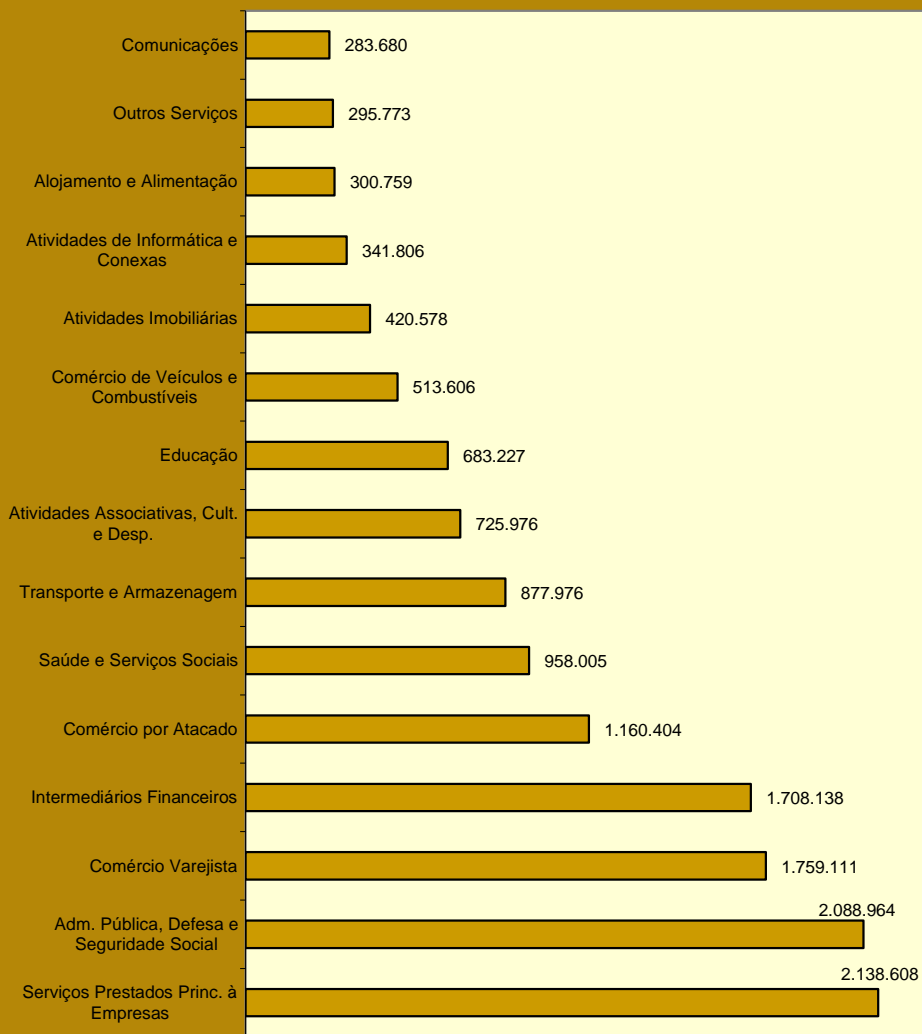
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	23.639.357.934	100,00	-2,88	Serviços	14.256.611.812	60,31	-4,18
Agricultura	401.573.335	1,70	0,52	Comércio de Veículos e Combustíveis	513.606.011	2,17	-3,47
Indústria	6.162.004.375	26,07	-1,23	Comércio por Atacado	1.160.404.117	4,91	-2,06
Extrativa Mineral	256.495.937	1,09	-4,63	Comércio Varejista	1.759.111.204	7,44	-1,40
Construção	1.197.927.281	5,07	-3,02	Alojamento e Alimentação	300.758.825	1,27	2,21
Serviços Industriais de Util. Pública	577.571.020	2,44	-1,11	Transporte e Armazenagem	877.975.735	3,71	-3,22
Transformação	4.130.010.137	17,47	-0,49	Comunicações	283.679.649	1,20	-3,04
Produtos Alimentares e Bebidas	924.065.070	3,91	0,64	Intermediários Financeiros	1.708.137.785	7,23	-0,08
Produtos Têxteis	92.961.803	0,39	-0,38	Atividades Imobiliárias	420.578.464	1,78	-3,14
Fabricação de Celulose e Papel	113.510.147	0,48	0,48	Atividades de Informática e Conexas	341.806.470	1,45	-3,34
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	364.454.232	1,54	-0,99	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.138.607.923	9,05	-1,59
Produtos Químicos	510.648.401	2,16	-0,40	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.088.964.004	8,84	-11,62
Artigos de Borracha e Plástico	192.293.364	0,81	-2,25	Educação	683.227.064	2,89	-15,62
Produtos de Minerais Não Metálicos	131.940.854	0,56	-1,09	Saúde e Serviços Sociais	958.005.213	4,05	-2,34
Metalurgia Básica	191.273.033	0,81	-1,81	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	725.976.329	3,07	-3,35
Fabricação de Produtos de Metal	189.861.349	0,80	-4,30	Outros Serviços	295.773.019	1,25	-3,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	288.371.792	1,22	-1,99	Ignorado	2.819.168.412	11,93	-0,16
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	116.701.530	0,49	-0,57				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	443.349.210	1,88	2,33				
Outras Indústrias de Transformação	570.579.352	2,41	-0,90				

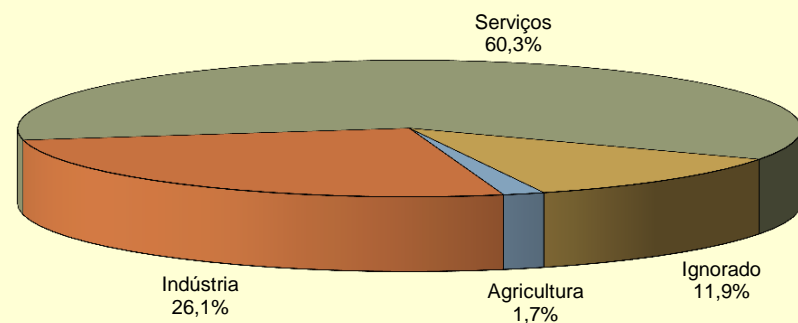
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

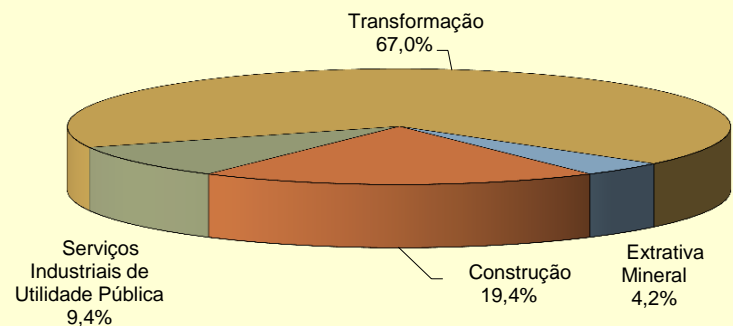
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

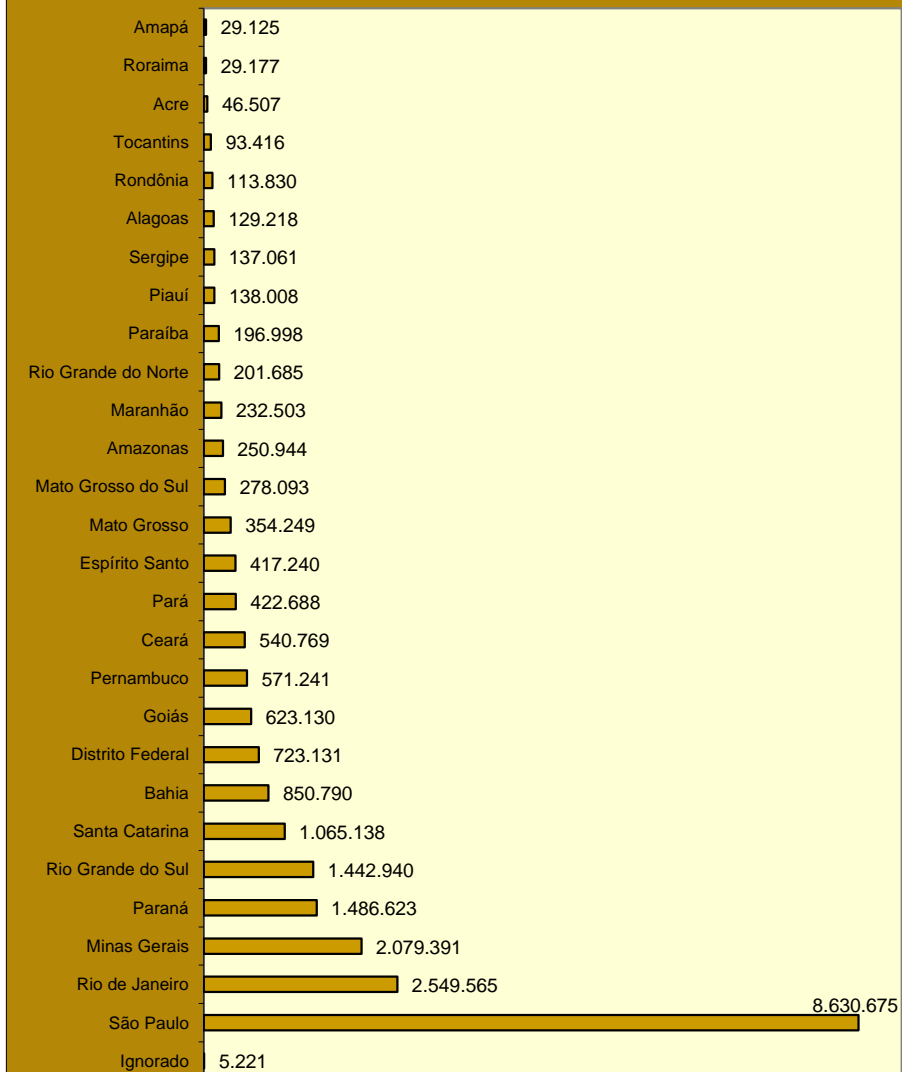
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	23.639.357.934	100,00	-2,88	401.573.335	6.162.004.375	14.256.611.812	3.433.121.332	1.161.655.384	1.708.137.785	7.953.697.311	2.819.168.412
NORTE	985.686.223	4,17	-4,39	21.066.292	262.485.101	588.179.979	157.100.914	40.116.688	46.463.645	344.498.732	113.954.851
Rondônia	113.829.787	0,48	-7,72	2.344.216	23.580.148	71.180.185	25.073.441	3.755.621	5.444.889	36.906.234	16.725.238
Acre	46.506.514	0,20	-11,32	1.704.723	7.783.182	33.291.110	7.747.794	661.313	2.154.185	22.727.818	3.727.499
Amazonas	250.943.905	1,06	-5,48	1.659.184	93.204.390	131.097.220	34.336.543	12.850.890	7.789.320	76.120.467	24.983.111
Roraima	29.177.051	0,12	7,52	222.822	5.214.289	21.495.808	5.017.101	840.196	1.138.676	14.499.835	2.244.132
Pará	422.687.987	1,79	-2,12	11.212.506	112.860.309	246.148.144	64.334.766	18.162.043	23.902.147	139.749.188	52.467.028
Amapá	29.124.828	0,12	-10,31	263.445	4.417.437	20.966.864	6.200.278	1.509.861	1.576.452	11.680.273	3.477.082
Tocantins	93.416.151	0,40	-4,86	3.659.396	15.425.346	64.000.648	14.390.991	2.336.764	4.457.976	42.814.917	10.330.761
NORDESTE	2.998.273.826	12,68	-5,94	47.336.966	681.394.393	1.886.610.864	408.539.331	117.029.670	164.825.735	1.196.216.128	382.931.603
Maranhão	232.502.556	0,98	-8,16	4.989.536	43.290.859	145.886.940	33.786.826	9.140.259	15.094.818	87.865.037	38.335.221
Piauí	138.007.975	0,58	-8,10	2.301.404	20.569.635	99.289.186	23.301.733	4.323.356	8.171.251	63.492.846	15.847.750
Ceará	540.769.229	2,29	-4,53	5.608.030	122.669.985	351.021.309	68.004.278	19.766.508	38.339.879	224.910.644	61.469.905
Rio Grande do Norte	201.685.350	0,85	-5,62	3.145.592	43.850.693	132.517.769	30.519.200	6.716.718	9.275.412	86.006.439	22.171.296
Paraíba	196.998.048	0,83	-5,88	1.926.731	42.368.829	131.729.547	25.794.569	7.116.322	10.352.098	88.466.558	20.972.941
Pernambuco	571.240.903	2,42	-3,94	6.223.693	128.617.192	351.363.515	82.113.453	27.077.205	28.013.599	214.159.258	85.036.503
Alagoas	129.217.886	0,55	-7,49	1.012.731	27.504.015	83.716.706	18.332.401	4.398.472	7.541.789	53.444.044	16.984.434
Sergipe	137.061.449	0,58	-11,32	2.962.842	34.957.090	84.462.938	18.746.886	3.142.507	8.188.033	54.385.512	14.678.579
Bahia	850.790.430	3,60	-6,09	19.166.407	217.566.095	506.622.954	107.939.985	35.348.323	39.848.856	323.485.790	107.434.974
SUDESTE	13.676.872.118	57,86	-2,43	173.208.755	3.670.357.887	8.215.437.264	1.901.443.394	730.809.364	1.080.271.887	4.502.912.619	1.617.868.212
Minas Gerais	2.079.391.312	8,80	-6,41	54.619.474	592.839.082	1.182.743.577	305.683.192	99.590.130	117.950.234	659.520.021	249.189.179
Espírito Santo	417.240.077	1,77	-2,42	4.948.544	115.582.418	253.288.436	62.229.506	23.533.120	23.664.288	143.861.522	43.420.679
Rio de Janeiro	2.549.565.495	10,79	-1,29	5.202.312	671.915.461	1.522.690.960	286.159.874	177.813.831	172.251.317	886.465.938	349.756.762
São Paulo	8.630.675.234	36,51	-1,75	108.438.425	2.290.020.926	5.256.714.291	1.247.370.822	429.872.283	766.406.048	2.813.065.138	975.501.592
SUL	3.994.700.778	16,90	-2,25	65.474.666	1.174.992.443	2.299.577.990	712.283.957	183.010.965	232.862.057	1.171.421.011	454.655.679
Paraná	1.486.623.112	6,29	-2,51	27.696.475	420.297.451	860.736.094	271.489.146	71.299.332	86.348.120	431.599.496	177.893.092
Santa Catarina	1.065.137.695	4,51	-2,13	12.760.556	346.079.296	584.694.980	176.239.963	43.566.921	45.207.558	319.680.538	121.602.863
Rio Grande do Sul	1.442.939.971	6,10	-2,08	25.017.635	408.615.696	854.146.916	264.554.848	68.144.712	101.306.379	420.140.977	155.159.724
CENTRO-OESTE	1.978.604.010	8,37	-1,68	92.290.857	372.713.365	1.266.078.773	253.720.723	90.688.129	183.407.831	738.262.090	247.521.015
Mato Grosso do Sul	278.093.311	1,18	3,64	25.751.529	59.450.482	157.334.381	44.829.321	11.476.358	10.416.810	90.611.892	35.556.919
Mato Grosso	354.249.427	1,50	-3,08	33.475.302	61.896.563	199.720.009	72.401.003	13.196.670	15.074.703	99.047.633	59.157.553
Goiás	623.130.475	2,64	-4,40	31.268.901	189.093.927	316.129.842	82.638.565	23.221.302	26.857.610	183.412.365	86.637.805
Distrito Federal	723.130.797	3,06	-0,50	1.795.125	62.272.393	592.894.541	53.851.834	42.793.799	131.058.708	365.190.200	66.168.738
IGNORADO	5.220.979	0,02	-14,02	2.195.799	61.186	726.942	33.013	568	306.630	386.731	2.237.052

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

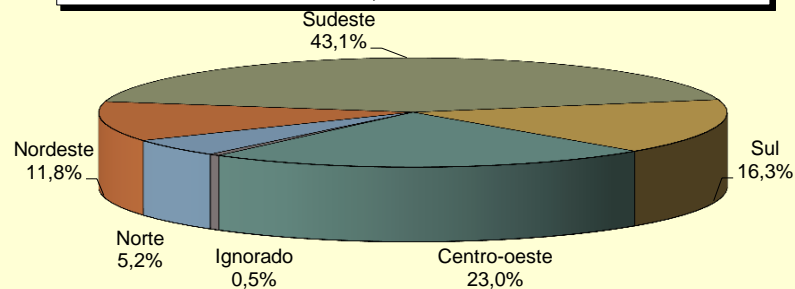
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

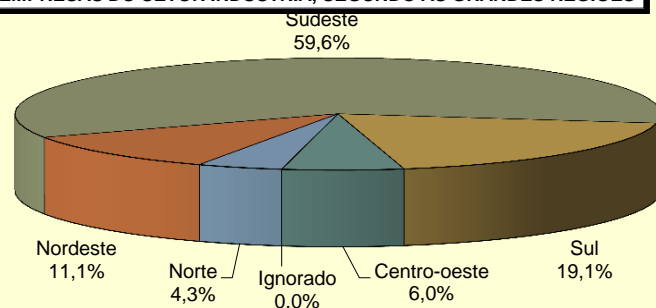
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



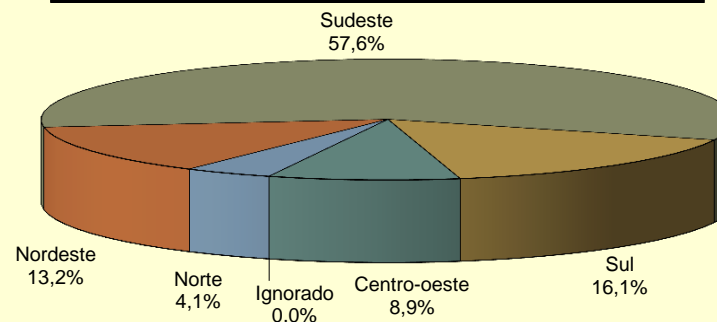
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2015/2016												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	284.198.196	393.756.168
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	25.916.830	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	257.825.482	358.056.708
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	24.191.855	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	227.779.602	316.162.188
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.724.975	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	15.960.960	21.218.290
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	7.183.372	599.439	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	559.576	558.910	5.103.684	6.864.926
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	10.994.692	948.564	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	703.257	730.458	6.316.668	9.150.126
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	176.972	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	449.017	437.501	4.140.608	5.203.238
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	0	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	14.484.920	20.676.230
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.829.555	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	25.107.688	33.651.912
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	200.482	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	166.360	153.479	2.123.136	2.715.046
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	71.217	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	-858.110	-667.498
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	26.041.355	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	254.506.615	355.196.624
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	29.018.085	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	284.198.196	393.756.168
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	28.494	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	13.967	15.053	203.259	266.852
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.948.235	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	29.488.323	38.292.692
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.883.117	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	28.838.819	37.448.548
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	65.119	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	66.762	67.418	649.504	844.144
3. Total de Benefícios	438.163.319	45.954.582	41.700.763	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	367.157.034	500.697.125
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	45.848.740	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	368.435.965	500.689.241
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	44.854.804	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	361.102.625	487.829.096
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	671.757	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	280.175	609.648	4.896.488	9.552.076
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	187.148	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	170.039	246.832	790.394	1.158.923
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	135.030	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	195.232	215.581	1.646.458	2.149.145
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	105.842	949.822	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-1.278.931	7.884
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-19.807.384	-14.797.706	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-112.650.419	-145.500.501

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,8801	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1790	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.543,96	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05
Variação mensal (em %)	0,77	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08
Variação em 12 meses (em %)	10,33	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56	9,62	9,15
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.405,95	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53
Variação (em %)	0,82	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08
Variação em 12 meses (em %)	9,93	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74	8,97	8,48
IGP-DI (Ago/94 = 100)	600,27	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36	647,15	647,36
Variação (em %)	1,76	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39	0,43	0,03
IGP-M (Ago/94 = 100)	604,83	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64	655,60	656,89
Variação (em %)	1,89	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,73	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35	0,24	0,26	0,17

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br